



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 EDITAL DE ABERTURA

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público destinado a admissão de pessoal para atender a Prefeitura Municipal de Bananal.

A Prefeita, Sra. Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, da Prefeitura Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, para todos os interessados, a realização do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de vagas, sob o regime celetista, para atender a Prefeitura Municipal de Bananal, regendo-se, em todas as suas fases, pelas normas, requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado, até a homologação final, pela empresa **Oppus Concursos Públicos Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.529.123/0001-57, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 771, Sala 01, Parque Palmeiras, CEP 87023-160, Maringá – PR, a qual compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato, para esse fim celebrado com a Prefeitura Municipal de Bananal.
- 1.2 Os locais passíveis de divulgação/publicações serão: no site da Prefeitura Municipal de Bananal www.bananal.sp.gov.br, nos murais de editais da prefeitura e no site da empresa organizadora www.oppusconcursos.com.br, objetivando assegurar a mais absoluta transparência.
- 1.3 O Concurso Público, sob o regime celetista, tem validade de dois anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final do Concurso Público, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período.
- 1.4 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato da Oppus Concursos Públicos por meio do formulário de contatos do site www.oppusconcursos.com.br, e do e-mail contatos@oppusconcursos.com.br ou pelo telefone (44) 3040-1777 de segunda a sexta-feira das 09h às 17h (horário oficial de Brasília).
- 1.5 A supervisão dos editais e da organização fica por conta da Comissão do Concurso Público designada pela Administração da Prefeitura Municipal de Bananal, conforme Portaria nº 208 de 07 de dezembro de 2015.
- 1.6 Faz parte deste Edital:
 - 1.6.1 **Anexo I** – Dos Cargos, Vagas, Salário, Carga Horária, Nível de Escolaridade, Requisitos Mínimos e Taxa de Inscrição;

- 1.6.2 **Anexo II** – Das Disciplinas, Quantidade de Questões e Peso da Prova;
- 1.6.3 **Anexo III** – Das Atribuições das Funções;
- 1.6.4 **Anexo IV** – Do Conteúdo Programático das Disciplinas para Prova Objetiva;
- 1.6.5 **Anexo V** – Cronograma;
- 1.7 A seleção para os cargos de que trata este Edital, compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades.
- 1.8 Estão impedidos de participar do Concurso Público os membros da comissão e funcionários da empresa organizadora, bem como terceirizados na execução deste certame.

2. DOS CARGOS

- 2.1 Os cargos para este Concurso Público constam no Anexo I, de acordo com o Decreto nº 51 de 09 de dezembro de 2008, Lei nº 0160 de 08 de abril de 2015 e Lei nº 0163 de 22 de maio de 2015. A seguir uma lista resumida dos cargos:

ENSINO SUPERIOR			
COD.	CARGO	SALÁRIO	TAXA INSCRIÇÃO
001	Analista do Executivo III – Assistência Social	R\$ 1.244,12	R\$ 60,00
002	Analista do Executivo III – Contabilidade Pública	R\$ 1.244,12	R\$ 60,00
003	Analista do Executivo III – Psicólogo	R\$ 1.244,12	R\$ 60,00
004	Analista do Executivo IV – Engenharia Civil	R\$ 1.532,44	R\$ 60,00
005	Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista PSF	R\$ 2.701,17	R\$ 60,00
006	Especialista em Saúde – Enfermeiro PSF	R\$ 2.701,17	R\$ 60,00
007	Especialista em Saúde III – Farmacêutico	R\$ 1.244,12	R\$ 60,00
008	Especialista em Saúde IV – Enfermeiro Supervisor	R\$ 1.487,49	R\$ 60,00
009	Especialista em Saúde IX – Clínico Geral (plantonista 24 horas)	R\$ 3.569,73	R\$ 60,00
010	Especialista em Saúde IX – Medicina do Trabalho	R\$ 2.974,78	R\$ 60,00
011	Especialista em Saúde IX – Pediatra (plantonista 24 horas)	R\$ 3.569,73	R\$ 60,00
012	Especialista em Saúde IX – Obstetra/ Ginecologista (plantonista 24 horas)	R\$ 3.569,73	R\$ 60,00
013	Professor PEB II – Artes	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
014	Professor PEB II – Ciências	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
015	Professor PEB II – Educação Física	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
016	Professor PEB II – Geografia	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
017	Professor PEB II – História	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
018	Professor PEB II – Inglês	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
019	Professor PEB II – Matemática	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
020	Professor PEB II – Português	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
021	Professor de Informática	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00
022	Professor de Música	R\$ 1.308,39	R\$ 60,00

ENSINO MÉDIO			
COD.	CARGO	SALÁRIO	TAXA INSCRIÇÃO
023	Especialista em Saúde – Técnico Enfermagem PSF	R\$ 930,35	R\$ 40,00
024	Professor Educação Infantil	R\$ 1.635,48	R\$ 40,00
025	Professor Ensino Fundamental PEB I	R\$ 1.635,48	R\$ 40,00
026	Técnico em Educação I – Inspetor de Aluno	R\$ 930,35	R\$ 40,00
027	Técnico em Educação II – Monitor de Alunos com Necessidades Especiais	R\$ 930,35	R\$ 40,00
028	Técnico em Educação II – Monitor de Transporte Escolar	R\$ 930,35	R\$ 40,00
029	Técnico em Educação III – Desenvolvimento Infantil	R\$ 930,35	R\$ 40,00
030	Técnico em Educação III – Secretariado Escolar	R\$ 930,35	R\$ 40,00
031	Técnico do Executivo III – Administrativa	R\$ 930,35	R\$ 40,00
032	Técnico do Executivo IV – Técnico de Informática	R\$ 930,35	R\$ 40,00
033	Técnico do Executivo IV – Fiscalização Geral	R\$ 930,35	R\$ 40,00
034	Técnico em Saúde IV – Técnico em Laboratório	R\$ 930,35	R\$ 40,00
035	Técnico em Saúde IV – Técnico em Raio X	R\$ 930,35	R\$ 40,00
036	Técnico em Saúde V – Técnico Enfermagem	R\$ 930,35	R\$ 40,00
037	Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 1.487,48	R\$ 40,00
ENSINO FUNDAMENTAL			
COD.	CARGO	SALÁRIO	TAXA INSCRIÇÃO
038	Agente Operacional I – Serviços Gerais	R\$ 930,35	R\$ 30,00
039	Agente Operacional II – Coletor de Lixo	R\$ 930,35	R\$ 30,00
040	Agente Operacional III – Carpintaria	R\$ 930,35	R\$ 30,00
041	Agente Operacional III – Cozinheiro	R\$ 930,35	R\$ 30,00
042	Agente Operacional III – Operador de Trator	R\$ 930,35	R\$ 30,00
043	Agente Operacional III – Pedreiro	R\$ 930,35	R\$ 30,00
044	Agente Operacional IV – Eletricista	R\$ 930,35	R\$ 30,00
045	Agente Operacional IV – Motorista	R\$ 930,35	R\$ 30,00
046	Agente Operacional V – Operador de Moto Niveladora	R\$ 930,35	R\$ 30,00
047	Agente Operacional V – Operador de Pá Carregadeira	R\$ 930,35	R\$ 30,00
048	Agente Operacional V – Operador de Retroscavadeira	R\$ 930,35	R\$ 30,00
049	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe de ESF Vila Bom Jardim)	R\$ 1.226,00	R\$ 30,00
050	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Palha)	R\$ 1.226,00	R\$ 30,00
051	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Rancho Grande)	R\$ 1.226,00	R\$ 30,00
052	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Centro)	R\$ 1.226,00	R\$ 30,00
053	Técnico do Executivo I – Administrativo	R\$ 930,35	R\$ 30,00

2.2 O código do cargo, o título do cargo, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoas com deficiências (PcD), o salário, a carga horária mensal, o nível de escolaridade exigida, os requisitos mínimos para exercer a função e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.2.1 As vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) serão em percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para o cargo, tendo direito a contratação os classificados com essa condição somente se existirem vagas PcD suficientes, conforme Artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99.

2.3 As Disciplinas, Quantidade de Questões e Peso da Prova estão relacionadas no Anexo II.

2.4 Das Atribuições das Funções constam no Anexo III.

2.5 Do Conteúdo Programático das Disciplinas para Prova Objetiva constam no Anexo IV

2.6 O Cronograma encontra-se no Anexo V.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Requisitos comuns a todos os cargos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da Constituição Federal;
- Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Ter 18 (dezoito) anos de idade até a data de convocação para posse do cargo;
- Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para preenchimento do cargo;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- A quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- Aceitar as regras previstas neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet no site:

www.oppusconcursos.com.br

4.2 O período para realizar as inscrições será:
das **00h01min do dia 22 de Abril de 2016**
até às **23h59min do dia 08 de Maio de 2016**
(Horário oficial de Brasília/DF)

4.3 Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

4.4 A inscrição do candidato implicará o reconhecimento das presentes instruções e aceitação das condições deste Concurso Público, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, ratificações, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4.4.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital.

4.4.2 Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto em caso de anulação do Concurso Público.

4.5 Para inscrever-se, por meio do link www.oppusconcursos.com.br, o candidato deverá efetuar os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.5.1 Ler e aceitar as normas estabelecidas neste Edital de Abertura;

4.5.2 Iniciar o procedimento informando o número de seu CPF válido, preencher o formulário de inscrição no site e transmitir os dados pela Internet;

4.5.3 Leia as informações contidas no boleto antes de efetuar o pagamento. Guarde o comprovante do pagamento e o boleto pago que contém alguns dos seus dados e informações sobre sua inscrição;

4.5.4 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento. A data limite para emissão da segunda via do boleto é até o

- dia **09 de Maio de 2016, não podendo ser pago após essa data**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas;
- 4.5.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente;
- 4.5.6 A inscrição somente será confirmada após a comprovação e validação do pagamento do valor da inscrição;
- 4.5.7 Será cancelada a inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o vencimento do boleto.
- 4.6 A Oppus Concursos Públicos não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.
- 4.7 A Oppus Concursos Públicos e a Prefeitura Municipal de Bananal não se responsabilizam por emissão de guia de recolhimento em sites diferentes do www.oppusconcursos.com.br.
- 4.8 Não será permitido em hipótese alguma ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.10 O candidato inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bananal e à Oppus Concursos Públicos o direito de excluir do Concurso Público a que se refere este Edital aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta ou fornecer dados equívocos, inverídicos ou falsos.
- 4.12 O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.
- 4.12.1 É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação na data da prova, se necessário.
- 4.13 As inscrições serão processadas no prazo de 03 (três) dias úteis, após o efetivo pagamento, devido à comunicação bancária e homologação realizada pela organizadora.
- 4.13.1 O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) pelo o qual receberá todas as informações sobre o Concurso Público.
- 4.14 A listagem com as inscrições deferidas será publicada no dia **11 de Maio de 2016**.
- 4.14.1 Será admitido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar o Recurso contra as inscrições indeferidas.

- 4.15 A listagem com as inscrições homologadas será publicada no dia **15 de Maio de 2016**.
- 4.16 No caso de pagamento de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada e paga com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

- 5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Artigo 37, § 1º do Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), caso existam vagas. Bem como, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015.
- 5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do STJ - Superior Tribunal de Justiça.
- 5.3 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, que deseja concorrer às vagas para candidatos portadores de deficiência, e enviar Laudo Médico comprovando a deficiência, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), à Oppus Concursos Públicos, considerando, para este feito, a data da postagem, entre os dias **22 de Abril a 06 de Maio de 2016**.
- 5.3.1 O envelope com laudo deve conter as seguintes informações:

<p>CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL CANDIDATO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____ LAUDO MÉDICO</p>

<p>DESTINATÁRIO: OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS AV. DAS PALMEIRAS, Nº 771, SALA 01 PARQUE PALMEIRAS, CEP 87023-160 MARINGÁ - PR</p>
--

- 5.3.2 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

- 5.4 Serão considerados, para este efeito, somente laudos enviados dentro do prazo e com os documentos a seguir:
- Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura com o carimbo com o CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e dados do Concurso Público (número de inscrição e função a que concorre);
 - Com deficiência visual, que necessitar de prova especial em *Braille* e Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, dentro do prazo previsto, especificando o tipo de necessidade;
 - Com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito;
 - Com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito: mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeiras de rodas, entre outros especificando o tipo de necessidade;
 - Com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
- 5.5 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em *Braille* serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em *Braille*. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, regente e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.6 Para os deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas ampliada em fonte 24.
- 5.7 O candidato que declarar ser deficiente deverá estar ciente das atribuições da função pretendida e que, no caso de vir a exercê-la, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 5.8 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 5.9 O candidato com deficiência classificado do Concurso Público, quando convocado e atribuída função, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação médica, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações, Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observadas as seguintes disposições: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes”:
- Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - Comunicação;
 - Cuidado pessoal;
 - Habilidades sociais;
 - Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - Saúde e segurança;
 - Habilidades acadêmicas;
 - Lazer;
 - Trabalho;

- V- Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- 5.10 A avaliação de que trata o item anterior, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.11 A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 5.3, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação.
- 5.13 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 5.14 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser contratado para vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.15 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
- 5.16 O candidato com deficiência, depois de contratado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a sua deficiência.
- 5.17 Será cessado o contrato do candidato com deficiência que, no decorrer, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função.
- 5.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.
- 5.19 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATAS LACTANTES

- 6.1 As candidatas que tiverem necessidade de amamentar durante a realização da prova deverão:
- 6.1.1 Indicar claramente no Formulário de Inscrição na Internet que é lactante e selecionar a opção “amamentando”.
- 6.1.2 Enviar o documento de identificação da candidata, declaração de solicitação de acesso ao local de prova ao acompanhante que ficará com a criança e certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste esta necessidade. Os documentos deverão ser cópias autenticadas.
- 6.1.2.1 Toda documentação deverá ser encaminhada via Sedex com Aviso de Recebimento (AR), à Oppus Concursos Públicos, considerando, para este feito, a

data da postagem, entre os dias **22 de Abril a 06 de Maio de 2016**, conforme item 5.3.1.

- 6.1.3 Será indispensável o acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, o acompanhante deverá se retirar da sala, sendo vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

7. DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A prova objetiva será aplicada na data de **22 de Maio de 2016**, com duração de 04 (quatro) horas, **com início às 09h00min e término às 13h00min**, podendo ser alterada por critério da Oppus Concursos Públicos e da Prefeitura Municipal e Bananal.
- 7.1.1 Os locais, horários e cartão de informação do candidato serão divulgados em data provável de **16 de Maio de 2016**, através do Edital de Local da Prova, que será divulgado no site www.oppusconcursos.com.br.
- 7.1.2 Caso o número de candidatos exceda o número de lugares adequados no Município, reserva-se o direito de realizar as provas em cidades vizinhas, ficando na responsabilidade do candidato deslocamento e hospedagem.
- 7.2 A prova objetiva será de caráter eliminatório para todos os cargos.
- 7.2.1 Para a classificação dos candidatos na prova objetiva, exigir-se-á nota mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova objetiva, conforme Anexo II.
- 7.3 Será composta por 50 (cinquenta) questões divididas em disciplinas, quantidade de questões e peso conforme Anexo II, com questões de múltipla escolha, tendo 05 (cinco) alternativas cada questão, sendo apenas 01 (uma) correta.
- 7.3.1 Todas as questões serão inéditas.
- 7.4 O peso de cada questão dependerá da disciplina, conforme especificado no Anexo II.
- 7.5 As atribuições das Funções constam no Anexo III.
- 7.6 Os conteúdos programáticos das disciplinas para cada cargo estão definidos no Anexo IV.
- 7.7 Não serão aceitas justificativas para ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.
- 7.8 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documentos de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia da respectiva prova, com o fiscal de sala, em campo destinado para a correção.
- 7.8.1 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando nos editais ou nas listas de divulgações, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso

- Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
- 7.9 Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
- 7.9.1 O candidato só poderá se ausentar da sala desde que acompanhado de um fiscal.
- 7.9.2 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
- 7.10 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital, com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, vestindo trajas adequados, com seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.oppusconcursos.com.br.
- 7.10.1 Documento oficial com foto.
- 7.10.1.1 Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros;
- 7.10.1.2 Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (conforme item 7.10.1.1);
- 7.10.1.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.
- 7.10.2 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 7.10.2.1 Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 7.10.2.2 Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 7.10.2.3 Fazer a prova diferente para o cargo que se inscreveu, devendo informar imediatamente ao fiscal de sala, caso a prova que lhe foi entregue não esteja de acordo com o seu cargo;
- 7.10.2.4 Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 7.10.2.5 Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 7.10.2.6 Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 7.10.2.7 Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 13 deste Edital;
- 7.10.3 Somente poderá ser utilizada caneta de tinta azul ou preta com embalagem transparente.
- 7.11 Identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se **60 (sessenta) minutos** após o início das provas, acompanhado de um fiscal.
- 7.11.1 Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporárias, e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 7.12 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 7.13 Não serão aplicadas provas em locais diferentes ao divulgado em Edital de Local da Prova.
- 7.14 A Oppus Concursos Públicos recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 12.1.3 no dia de realização da prova.
- 7.15 A Prefeitura Municipal de Bananal e a empresa Oppus Concursos Públicos não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos durante a realização da prova.
- 7.16 Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa, desde que não seja candidato ou acompanhante de lactante, no local de realização de provas.
- 7.17 Para o Preenchimento da Folha de Respostas, o candidato não poderá:
- Efetuar dupla marcação;
 - Amassar a folha;
 - Rasurar;
 - Molhar;
 - Rasgar;
 - Efetuar marcação a lápis.
- 7.18 A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção.
- 7.18.1 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar obrigatoriamente a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
- 7.19 O Gabarito Oficial da prova objetiva e os modelos das provas serão disponibilizados no site www.oppusconcursos.com.br, no dia **22 de Maio de 2016 após às 18h00min**, horário oficial de Brasília/DF.
- 7.20 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até o término do horário e acompanhar o fechamento do envelope com as Folhas de Respostas.
- 7.20.1 Esses candidatos deverão presenciar a contagem das Folhas de Respostas, a colocação delas dentro do envelope, a verificação se o lacre está intacto e depois de lacrado o envelope, assinar o Termo de Encerramento junto com os fiscais.

- 7.21 O preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato, devendo seguir as instruções contidas na mesma.
- 7.21.1 Não será fornecida, em hipótese alguma, outra Folha de Respostas ao candidato, exceto por erro da organizadora;
- 7.21.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 7.22 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 7.23 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 7.1, devolvendo obrigatoriamente antes da saída ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 7.24 A Folha de Respostas deverá obrigatoriamente ser assinada pelo fiscal da sala antes da saída do candidato.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 A Prova de Títulos será aplicada para os cargos de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB I**, conforme Artigo 3º inciso III da Lei Municipal nº 137/2014, que instituiu o plano de carreira do magistério. A Prova de Títulos será em caráter classificatório para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos.
- 8.1.1 Todos os candidatos inscritos deverão enviar os títulos no período **de 11 de Maio de 2016 até o dia 16 de Maio de 2016**, valendo como comprovação a data de postagem dos Correios, devendo obrigatoriamente ser via Sedex com Aviso de Recebimento - AR.
- 8.1.2 Todos os documentos enviados devem ser cópias autenticadas em cartório.
- 8.1.3 O candidato deverá apresentar junto com os documentos pertinentes à prova de títulos, cópia autenticada de documento oficial com foto.
- 8.2 Os títulos deverão ser enviados via correios – SEDEX COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) – em envelopes lacrados, com identificação do candidato conforme quadros abaixo:

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____
PROVA DE TÍTULOS

DESTINATÁRIO:
OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS
AV. DAS PALMEIRAS, Nº 771, SALA 01
PARQUE PALMEIRAS, CEP 87023-160
MARINGÁ - PR

- 8.3 Os títulos pontuados serão na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do Emprego a que concorre.	5 (cinco) pontos por título	10 (dez) pontos
Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do Emprego a que concorre.	3 (três) pontos por título	6 (seis) pontos
Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360h/a na área do emprego a que concorre.	1 (um) ponto por título	4 (quatro) pontos

- 8.4 Serão aceitos diplomas ou declaração em papel timbrado, com assinatura e carimbo do coordenador do curso, diretor e/ou professor.
- 8.5 Não serão avaliados os documentos:
- entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecimento no edital;
 - cujas cópia esteja ilegível;
 - cujas cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
 - desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação (quando for o caso);
 - adquiridos antes da graduação exigida como requisito da função (quando for o caso);
 - envelopes com títulos de mais de um candidato (**cada candidato deve enviar seu envelope**);
 - não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela.
- 8.6 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 8.7 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.

- 8.8 Se comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 8.9 Somente serão aceitas Declarações de Conclusão de Curso, quando acompanhadas do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese, dissertação ou monografia, a comprovação da apresentação e aprovação atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a declaração não será aceita.
- 8.10 A prova de títulos terá o valor máximo conforme tabelas, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor.
- 8.11 A relação com a nota obtida na Prova de Títulos será publicada em edital, no endereço eletrônico: www.oppusconcursos.com.br.
- 9. DA PROVA PRÁTICA**
- 9.1 A Prova Prática será aplicada para os seguintes cargos: **AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS; AGENTE OPERACIONAL III – COZINHEIRO; AGENTE OPERACIONAL III OPERADOR DE TRATOR; AGENTE OPERACIONAL III – PEDREIRO; AGENTE OPERACIONAL IV – ELETRECISTA; AGENTE OPERACIONAL IV – MOTORISTA; AGENTE OPERACIONAL V – OPERADOR DE MOTO NIVELADORA; AGENTE OPERACIONAL V – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA; AGENTE OPERACIONAL V – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA;**
- 9.2 A Prova Prática ocorrerá na data de **05 de Junho de 2016, às 08h00min**, somente para os candidatos aprovados na prova objetiva, podendo ser alterada por critério da Oppus Concursos Públicos e do Prefeitura Municipal de Bananal.
- 9.3 Os locais e horários serão divulgados em data provável de **03 de Junho de 2016**, através do Edital de Local da Prova, que será divulgado no site www.oppusconcursos.com.br.
- 9.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova **com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, apresentando documento de identificação.**
- 9.5 A prova prática será de caráter eliminatório e classificatório, como etapa integrante do Concurso Público, para avaliação das habilidades, conhecimentos e experiência profissional.
- 9.6 Essa prova será aplicada na Prefeitura Municipal de Bananal-SP por profissional da área, sob a responsabilidade da Oppus Concursos Públicos.
- 9.7 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo **60 (sessenta) pontos**.
- 9.7.1 Para a classificação dos candidatos na prova prática, exigirá-se nota mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova prática.
- 9.7.2 Estará eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver na prova prática a nota mínima equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da prova prática.
- 9.8 A Prova Prática levará em conta o desempenho do candidato nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas, conforme abaixo estipulado:
- 9.8.1 Para os candidatos ao cargo de **AGENTE OPERACIONAL III OPERADOR DE TRATOR; AGENTE OPERACIONAL IV – MOTORISTA; AGENTE OPERACIONAL V – OPERADOR DE MOTO NIVELADORA; AGENTE OPERACIONAL V – OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA; AGENTE OPERACIONAL V – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, os candidatos deverão comparecer ao local de prova, munidos de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma. Não será feita cópia no local.
- 9.8.1.1 O candidato que não apresentar a CNH com categoria compatível ao cargo que se inscreveu, conforme requisito mínimo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- 9.8.2 Para os candidatos ao cargo de **AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS**, serão aferidas as capacidades de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades inerentes ao cargo, visando também avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo.
- 9.8.2.1 Os candidatos deverão apresentar **Laudo Médico** original ou cópia autenticada por cartório competente para tal fim, emitido **nos últimos 10 (dez) dias da realização dos testes**. No Laudo Médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a Prova de Capacidade Física ou a realizar exercícios físicos, **bem como, deverão estar vestidos com trajés adequados (camiseta, bermuda ou calça e tênis)**.
- 9.8.3 Para os candidatos ao cargo de **AGENTE OPERACIONAL III – COZINHEIRO** a prova prática

constará da execução de tarefas como: confecção de um cardápio, limpeza e organização da cozinha, utilização de ferramental de cozinha industrial disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto à utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal, destreza e agilidade na execução das tarefas e higiene, organização e produtividade.

9.8.4 Para os candidatos ao cargo de **AGENTE OPERACIONAL III – PEDREIRO** a prova prática constará da execução de tarefas como: construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilização de tijolos de forma dobrada e amarrada, bem como o levantamento da diferença de nível entre dois pontos a determinar no local proposto, com a utilização de nível de mangueira, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas, destreza e agilidade na execução das tarefas e acabamento e qualidade do trabalho realizado.

9.8.5 Para os candidatos ao cargo de **AGENTE OPERACIONAL IV – ELETRECISTA** a Prova Prática consistirá na execução de tarefas específicas, sendo: Noções de segurança no trabalho; Montagem e Desmontagem de um sistema elétrico e medição das grandezas elétricas desse sistema; Demonstração de autocontrole, disciplina e zelo durante as atividades práticas.

9.9 A prova prática realizar-se-á, independente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

9.10 O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará na sua desclassificação do Concurso Público.

9.11 Não será admitido atraso, sendo que o candidato que chegar ao local da prova prática após o horário definido no item 9.2 será desclassificado.

10. DOS RECURSOS

10.1 O prazo para interposição dos recursos será de **02 (dois) dias úteis**, no horário das 00h01min até às 23h59min, contado da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

10.2 Será admitido recurso contra:

- Indeferimento das inscrições;
- Gabarito Oficial Preliminar;
- Resultado da Prova Objetiva;
- Resultado da Prova Prática;
- Classificação Final.

10.3 Os recursos serão protocolados **SOMENTE** no site www.oppusconcursos.com.br, na área exclusiva de atendimento ao candidato, onde estará disponível formulário específico, podendo ser alterado conforme as fases do Concurso Público ou necessidade da Oppus Concursos Públicos.

10.4 Só serão aceitos recursos fundamentados teoricamente e dentro do prazo.

10.5 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

10.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, Sedex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 10.3.

10.7 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.oppusconcursos.com.br procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de classificados.

10.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do processo, com as alterações ocorridas.

10.9 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

10.10 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- Em desacordo com as especificações contidas no item 10.3;
- Fora do prazo estabelecido;
- Sem fundamentação lógica e consistente;
- Com argumentação idêntica a outros recursos;
- Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- Contra terceiros.

10.11 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

11.1.1 As questões anuladas serão pontuadas para todos os candidatos da mesma função específica.

11.2 Para o candidato ser considerado classificado, o mesmo deverá acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) da Prova Objetiva, no caso para os cargos que possuem Prova Prática, também deverá ter 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

11.3 Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério a seguir:

- Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Obtiver maior nota na disciplina de conhecimentos específicos (nos cargos que houver);
- Obtiver maior nota na prova prática (nos cargos que houver);
- Obtiver maior nota na disciplina de português;
- Tiver maior idade, considerando dia, mês, ano, se necessário, hora e minuto do nascimento.

11.4 Para a divulgação do resultado serão elaboradas 02 (duas) listas de classificação, uma geral com a relação

- de todos os candidatos, e outra especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.
- 11.5 O resultado provisório do Concurso Público será divulgado no site www.oppusconcursos.com.br.
- 11.6 A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será disponibilizada no site www.oppusconcursos.com.br.
- 11.7 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos direitos à contratação para a função, cabendo a Prefeitura Municipal de Bananal, o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos classificados, respeitada sempre a ordem de classificação e validade do Concurso Público.
- 11.8 O Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de Bananal.

12. DA ELIMINAÇÃO

- 12.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**
- 12.1.1 Não estiver presente na sala ou local da realização das provas, no horário determinado para o seu início;
- 12.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiro;
- 12.1.3 For surpreendido, durante a realização das provas, utilizando e/ou portando indevidamente ou diretamente:
- Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou quaisquer aparelhos similares;
 - Livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - Relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 12.1.4 Qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelho eletrônico, relógio de qualquer espécie ou outro objeto que possa emitir ruído, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, deverá ser desligado durante a realização da prova. A emissão de ruídos terá pena de eliminação;
- 12.1.5 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 12.1.6 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 12.1.7 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os

- permitidos (caderno de questões e folha de respostas);
- 12.1.8 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 12.1.9 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 12.1.10 Descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- 12.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem durante todo o período de prova, incorrendo em comportamento indevido;
- 12.1.12 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 12.1.13 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar à Coordenação;
- 12.1.14 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 12.1.15 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 12.1.16 **Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.**

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Bananal e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesas de pessoal.
- 13.2 A classificação no Concurso Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de Classificação Final.
- 13.3 Por ocasião da convocação para sessões de atribuição que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos mínimos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, não sendo permitido o adiamento da contratação.
- 13.4 A convocação referida no item anterior será realizada por meio de Editais de Convocação da Prefeitura Municipal de Bananal, bem como no site www.bananal.sp.gov.br.
- 13.4.1 Ser absolutamente capaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil.
- 13.5 A contratação dos candidatos ficará condicionada à apresentação dos documentos discriminados a seguir (originais e cópias):
- 13.5.1 Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para a função conforme especificados no Anexo I;
- 13.5.2 Ter nacionalidade brasileira nata ou naturalizada na forma da Lei, comprovado através da apresentação da Cédula de Identidade ou documento oficial equivalente;

- 13.5.3 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 13.5.4 Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;
- 13.5.5 Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
- 13.5.6 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 13.5.7 Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
- 13.5.8 Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- 13.5.9 Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
- 13.5.10 Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 13.5.11 Uma foto 3x4 (recente e colorida);
- 13.5.12 Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- 13.5.13 Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente se for o caso;
- 13.5.14 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976;
- 13.5.15 Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;
- 13.5.16 No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;
- 13.5.17 Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência;
- 13.5.18 Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- 13.5.19 Carteira de vacinação dos filhos com idade entre 01 (um) e 05 (cinco) anos;
- 13.5.20 Comprovante de residência atualizado;
- 13.5.21 Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de Curso;
- 13.5.22 Quaisquer outras exigências específicas solicitadas.
- 13.6 Obedecida a ordem de classificação, os candidatos que tiverem função atribuída serão submetidos ao exame médico (de caráter eliminatório), que avaliará sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes à função a que concorrem.
- 13.7 Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticados por órgão competente com fé pública.
- 13.8 Para os casos de desistência, não comparecimento às sessões de atribuição e demais situações similares, será seguida a ordem de classificação.
- 13.9 O candidato contratado que deixar de entrar em exercício no primeiro dia letivo e/ou no dia subsequente à avaliação médica, se apto, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Bananal, ou no site www.oppusconcursos.com.br.
- 14.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 14.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases deste Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do Concurso Público.
- 14.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via e-mail candidatos@oppusconcursos.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Bananal.
- 14.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, o Edital de Homologação.
- 14.8 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da atribuição e contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

- | | |
|---|--|
| <p>14.9 Caberá à Prefeitura Municipal de Bananal a homologação dos resultados finais do Concurso Público.</p> <p>14.10 Todos os Editais de convocação para atribuições serão afixados em mural na sede da Prefeitura Municipal de Bananal.</p> <p>14.11 Não será admitida troca de função ou local de realização da prova.</p> <p>14.12 Decorridos o prazo de validade não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos. Porém, serão mantidos os registros eletrônicos.</p> <p>14.13 A Oppus Concursos Públicos e a Prefeitura Municipal de Bananal não se responsabilizam por apostilas e cursos preparatórios.</p> | <p>14.14 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.</p> <p>14.15 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Oppus Concursos Públicos, Avenida das Palmeiras, nº 771, sala 01, Parque Palmeiras, CEP 87023-160, Maringá-PR.</p> <p>14.16 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público e pela Oppus Concursos Públicos.</p> <p>14.17 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.</p> |
|---|--|

Bananal/SP, 20 de Abril de 2016.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS MÍNIMOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO SUPERIOR					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
001	Analista do Executivo III – Assistência Social	01	-	R\$ 1.244,12	150 Horas Mensais	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRASS.	R\$ 60,00
002	Analista do Executivo III – Contabilidade Pública	01	-	R\$ 1.244,12	150 Horas Mensais	Curso superior completo em Contabilidade registro no CRC.	R\$ 60,00
003	Analista do Executivo III – Psicólogo	01	-	R\$ 1.244,12	150 Horas Mensais	Ensino superior completo em Psicologia e registro no CRP.	R\$ 60,00
004	Analista do Executivo IV – Engenharia Civil	01	-	R\$ 1.532,44	150 Horas Mensais	Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro no CREA.	R\$ 60,00
005	Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista PSF	01	-	R\$ 2.701,17	200 Horas Mensais	Ensino superior completo em Odontologia e registro no CRO.	R\$ 60,00
006	Especialista em Saúde – Enfermeiro PSF	01	-	R\$ 2.701,17	200 Horas Mensais	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 60,00
007	Especialista em Saúde III – Farmacêutico	01	-	R\$ 1.244,12	150 Horas Mensais	Ensino superior completo em Farmácia e registro no CRF.	R\$ 60,00
008	Especialista em Saúde IV – Enfermeiro Supervisor	01	-	R\$ 1.487,49	150 Horas Mensais	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 60,00
009	Especialista em Saúde IX – Clínico Geral (plantonista 24 horas)	01	-	R\$ 3.569,73	120 Horas Mensais	Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.	R\$ 60,00
010	Especialista em Saúde IX – Medicina do Trabalho	01	-	R\$ 2.974,78	100 Horas Mensais	Ensino superior completo em Medicina, especialização na área e registro no MTB.	R\$ 60,00
011	Especialista em Saúde IX – Pediatra (plantonista 24 horas)	01	-	R\$ 3.569,73	120 Horas Mensais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e especialização na área.	R\$ 60,00
012	Especialista em Saúde IX – Obstetra/Ginecologista (plantonista 24 horas)	01	-	R\$ 3.569,73	120 Horas Mensais	Ensino superior completo em Medicina, registro no CRM, e especialização na área.	R\$ 60,00
013	Professor PEB II – Artes	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00
014	Professor PEB II – Ciências	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00
015	Professor PEB II – Educação Física	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e Registro no CREF.	R\$ 60,00
016	Professor PEB II – Geografia	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00

017	Professor PEB II – História	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00
018	Professor PEB II – Inglês	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00
019	Professor PEB II – Matemática	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00
020	Professor PEB II – Português	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00
021	Professor de Informática	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00
022	Professor de Música	01	-	R\$ 1.308,39	120 Horas Mensais	Curso de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 60,00

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO MÉDIO					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
023	Especialista em Saúde – Técnico Enfermagem PSF	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Curso técnico específico e registro no COREN.	R\$ 40,00
024	Professor Educação Infantil	01	-	R\$ 1.635,48	150 Horas Mensais	Ensino médio com habilitação em Magistério e especialização em Educação Infantil, Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 40,00
025	Professor Ensino Fundamental PEB I	01	-	R\$ 1.635,48	150 Horas Mensais	Ensino médio com habilitação em Magistério, Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 40,00
026	Técnico em Educação I – Inspetor de Aluno	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 40,00
027	Técnico em Educação II – Monitor de Alunos com Necessidades Especiais	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 40,00
028	Técnico em Educação II – Monitor de Transporte Escolar	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 40,00
029	Técnico em Educação III – Desenvolvimento Infantil	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 40,00
030	Técnico em Educação III – Secretariado Escolar	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 40,00
031	Técnico do Executivo III - Administrativa	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 40,00
032	Técnico do Executivo IV – Técnico de Informática	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Curso técnico específico.	R\$ 40,00
033	Técnico do Executivo IV – Fiscalização Geral	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Conhecimento dos códigos municipais.	R\$ 40,00

034	Técnico em Saúde IV – Técnico em Laboratório	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Curso técnico específico.	R\$ 40,00
035	Técnico em Saúde IV – Técnico em Raio X	01	-	R\$ 930,35	120 Horas Mensais	Curso técnico específico.	R\$ 40,00
036	Técnico em Saúde V – Técnico Enfermagem	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Curso técnico específico e registro no COREN.	R\$ 40,00
037	Técnico em Segurança do Trabalho	01	-	R\$ 1.487,48	200 Horas Mensais	Curso técnico específico, e registro na MTB.	R\$ 40,00

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:		ENSINO FUNDAMENTAL					
COD.	CARGOS	VAGAS	VAGAS PcD *	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
038	Agente Operacional I – Serviços Gerais	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 30,00
039	Agente Operacional II – Coletor de Lixo	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 30,00
040	Agente Operacional III - Carpintaria	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 30,00
041	Agente Operacional III - Cozinheiro	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 30,00
042	Agente Operacional III – Operador de Trator	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Possuir CNH "C".	R\$ 30,00
043	Agente Operacional III – Pedreiro	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 30,00
044	Agente Operacional IV – Eletricista	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Curso específico.	R\$ 30,00
045	Agente Operacional IV – Motorista	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Possuir CNH "D".	R\$ 30,00
046	Agente Operacional V – Operador de Moto Niveladora	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Possuir CNH "D".	R\$ 30,00
047	Agente Operacional V – Operador de Pá Carregadeira	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Possuir CNH "D".	R\$ 30,00
048	Agente Operacional V – Operador de Retroscavadeira	01	-	R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Possuir CNH "D".	R\$ 30,00
049	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe de ESF Vila Bom Jardim)	01	-	R\$ 1.226,00	200 Horas Mensais	De acordo com o Artigo 6º da Lei nº 11.350/2006, o agente comunitário deverá preencher os seguintes requisitos: I – Residir na área da comunidade em que tratar, desde a data da publicação do edital; II – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e III – Haver concluído o ensino fundamental.	R\$ 30,00

						Equipe de ESF Vila Bom Jardim: a equipe abrange as seguintes micro áreas – Vila Bom Jardim, Formigas, Recanto Feliz, Fecha Porta, Educandário e a Zona Rural Quatro, Turvo, Rodriguinho, Sertão do Indaiá, Sertão da Prata.	
050	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Palha)	01	-	R\$ 1.226,00	200 Horas Mensais	De acordo com o Artigo 6º da Lei nº 11.350/2006, o agente comunitário deverá preencher os seguintes requisitos: I – Residir na área da comunidade em que tratar, desde a data da publicação do edital; II – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e III – Haver concluído o ensino fundamental. Equipe Palha: a equipe abrange as seguintes micro áreas – Boa Esperança, Timoborê, Cerâmica, Paulo Macedo, SP 068 (Fazendinha) e SP 064.	R\$ 30,00
051	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Rancho Grande)	01	-	R\$ 1.226,00	200 Horas Mensais	De acordo com o Artigo 6º da Lei nº 11.350/2006, o agente comunitário deverá preencher os seguintes requisitos: I – Residir na área da comunidade em que tratar, desde a data da publicação do edital; II – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e III – Haver concluído o ensino fundamental. Equipe Rancho Grande: a equipe abrange as seguintes micro áreas – Distrito do Rancho Grande, SP 068, Canta Galo, Vargem Grande, Bom Registro, Sertão da Bocaina e Sertão da Madeira.	R\$ 30,00
052	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Centro)	01	-	R\$ 1.226,00	200 Horas Mensais	De acordo com o Artigo 6º da Lei nº 11.350/2006, o agente comunitário deverá preencher os seguintes requisitos: I – Residir na área da comunidade em que tratar, desde a data da publicação do edital; II – Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e III – Haver concluído o ensino fundamental. Equipe Centro: a equipe abrange as seguintes micro áreas – Centro, Laranjeiras e Niterói.	R\$ 30,00
053	Técnico do Executivo I – Administrativo	01		R\$ 930,35	200 Horas Mensais	Não exigido.	R\$ 30,00

* Vagas PcD – Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência: Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), caso existam vagas suficientes.

ANEXO II

DAS DISCIPLINAS, QUANTIDADE DE QUESTÕES, PESO DE CADA QUESTÃO E VALOR DA PROVA

ENSINO SUPERIOR			QUESTÕES		VALOR DA PROVA	
COD.	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
001	Analista do Executivo III – Assistência Social	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
002	Analista do Executivo III – Contabilidade Pública	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
003	Analista do Executivo III – Psicólogo	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
004	Analista do Executivo IV – Engenharia Civil	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
005	Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista PSF	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
006	Especialista em Saúde – Enfermeiro PSF	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
007	Especialista em Saúde III – Farmacêutico	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
008	Especialista em Saúde IV – Enfermeiro Supervisor	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
009	Especialista em Saúde IX – Clínico Geral (plantonista 24 horas)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
010	Especialista em Saúde IX – Medicina do Trabalho	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
011	Especialista em Saúde IX – Pediatra (plantonista 24 horas)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
012	Especialista em Saúde IX – Obstetra/Ginecologista (plantonista 24 horas)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO

013	Professor PEB II – Artes	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
014	Professor PEB II – Ciências	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
015	Professor PEB II – Educação Física	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
016	Professor PEB II – Geografia	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
017	Professor PEB II – História	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
018	Professor PEB II – Inglês	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
019	Professor PEB II – Matemática	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
020	Professor PEB II – Português	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
021	Professor de Informática	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
022	Professor de Música	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO

ENSINO MÉDIO			QUESTÕES		VALOR DA PROVA	
COD.	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS
023	Especialista em Saúde – Técnico Enfermagem PSF	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
024	Professor Educação Infantil	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	1,8 1,8 1,8 1,8	90 (Noventa) Pontos	10 (Dez) Pontos
025	Professor Ensino Fundamental PEB I	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	1,8 1,8 1,8 1,8	90 (Noventa) Pontos	10 (Dez) Pontos
026	Técnico em Educação I – Inspetor de Aluno	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
027	Técnico em Educação II – Monitor de Alunos com Necessidades Especiais	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
028	Técnico em Educação II – Monitor de Transporte Escolar	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
029	Técnico em Educação III – Desenvolvimento Infantil	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
030	Técnico em Educação III – Secretariado Escolar	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
031	Técnico do Executivo III - Administrativa	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
032	Técnico do Executivo IV – Técnico de Informática	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
033	Técnico do Executivo IV – Fiscalização Geral	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
034	Técnico em Saúde IV – Técnico em Laboratório	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
035	Técnico em Saúde IV – Técnico em Raio X	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO

036	Técnico em Saúde V – Técnico Enfermagem	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO
037	Técnico em Segurança do Trabalho	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos	10 10 10 20	2,0 2,0 2,0 2,0	100 (Cem) Pontos	NÃO APLICADO

ENSINO FUNDAMENTAL			QUESTÕES		VALOR DA PROVA	
COD.	CARGO	DISCIPLINAS	QTD.	PESO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA
038	Agente Operacional I – Serviços Gerais	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
039	Agente Operacional II – Coletor de Lixo	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	2,0 2,0 2,0	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
040	Agente Operacional III - Carpintaria	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	2,0 2,0 2,0	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
041	Agente Operacional III - Cozinheiro	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
042	Agente Operacional III – Operador de Trator	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
043	Agente Operacional III – Pedreiro	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
044	Agente Operacional IV – Eletricista	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
045	Agente Operacional IV – Motorista	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
046	Agente Operacional V – Operador de Moto Niveladora	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
047	Agente Operacional V – Operador de Pá Carregadeira	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos

048	Agente Operacional V – Operador de Retroescavadeira	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	0,8 0,8 0,8	40 (Quarenta) Pontos	60 (Sessenta) Pontos
049	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe de ESF Vila Bom Jardim)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	2,0 2,0 2,0	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
050	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Palha)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	2,0 2,0 2,0	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
051	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Rancho Grande)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	2,0 2,0 2,0	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
052	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Centro)	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	2,0 2,0 2,0	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO
053	Técnico do Executivo I – Administrativo	- Língua Portuguesa - Matemática - Conhecimentos Gerais	20 15 15	2,0 2,0 2,0	100 (cem) pontos	NÃO APLICADO

ANEXO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

COD.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
001	Analista do Executivo III – Assistência Social	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.
002	Analista do Executivo III – Contabilidade Pública	Executa tarefas de planejamento e controle orçamentário. Realizam pesquisas econômicas de mercado, de viabilidade econômica e outras. Controlam fluxo de caixa, conciliam contas bancárias, equalizam despesas e receitas.
003	Analista do Executivo III – Psicólogo	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a aplicar conhecimento no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, social, educacional e do trabalho.
004	Analista do Executivo IV – Engenharia Civil	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.
005	Especialista em Saúde – Cirurgião Dentista PSF	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a prestar assistência odontológicas em posto de saúde, escolas, creches municipais, bem como, planejar, realizar e avaliar programas de saúde pública.
006	Especialista em Saúde – Enfermeiro PSF	Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em posto de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programa de saúde pública.
007	Especialista em Saúde III – Farmacêutico	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, a análise toxicas de substancias de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias e a dispositivos legais.
008	Especialista em Saúde IV – Enfermeiro Supervisor	Executam trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em posto de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração de programa de saúde pública.
009	Especialista em Saúde IX – Clínico Geral (plantonista 24 horas)	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica a diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboram, executam e avaliam os planos programas e subprogramas de saúde pública.
010	Especialista em Saúde IX – Medicina do Trabalho	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, e se destinam a realização de exames pré-admissionais, periódicos de retorno ao trabalho, de mudança de função, demissionais, bem como, elaboração de programas de prevenção as doenças ocupacionais.
011	Especialista em Saúde IX – Pediatra (plantonista 24 horas)	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica a diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboram, executam e avaliam os planos programas e subprogramas de saúde pública. Em especial na área de pediatria.
012	Especialista em Saúde IX – Obstetra/Ginecologista (plantonista 24 horas)	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, pois prestam assistência médica a diversas especialidades, em postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como elaboram, executam e avaliam os planos programas e subprogramas de saúde pública. Em especial na área de ginecologia e obstetrícia, caberá ao médico ambos atendimentos.
013	Professor PEB II – Artes	Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministrar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas,

		atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.
014	Professor PEB II – Ciências	Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.
015	Professor PEB II – Educação Física	Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.
016	Professor PEB II – Geografia	Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.
017	Professor PEB II – História	Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento

		<p>na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.</p>
018	Professor PEB II – Inglês	<p>Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministrar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.</p>
019	Professor PEB II – Matemática	<p>Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministrar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania. Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.</p>
020	Professor PEB II – Português	<p>Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Ministrar o planejamento anual das aulas de acordo com as normas estabelecidas e readaptá-los conforme necessidades levantadas da clientela que atende. Participar do planejamento global de sua área de atuação, interagindo com os demais professores para a interdisciplinaridade dos conteúdos, assegurando a aplicação dos princípios educacionais da escola. Participar de reuniões conjuntas da análise do desempenho das turmas e dos alunos, especialmente dos que necessitam de maior acompanhamento na aprendizagem visando a qualidade de ensino. Participar da definição dos objetivos e elaboração do programa curricular de seu conteúdo, bem como na seleção de livros, apostilas e recursos instrucionais a serem adotados. Participar das reuniões de apresentação do professorado aos pais e nas demais quando convocado. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Calendário Escolar. Manter-se atualizado no conteúdo e técnicas didáticas relacionadas ao seu campo de atuação, bem como participar dos treinamentos e dos eventos propostos pela Secretaria de Educação, Direção e especialistas. Zelar pelo bom rendimento dos alunos e da turma sob sua responsabilidade, estimulando o respeito e a disciplina em sala de aula, administrando adequadamente a carga horária, mantendo a motivação e o interesse dos educandos. Contribuir para a formação de hábitos e a internalização nos alunos de valores fundamentais ao contato com o outro e a formação de sua consciência e cidadania.</p>

		Fazer a chamada e executar os lançamentos pertinentes no Diário de Classe, assim como elaborar provas e trabalhos a serem executados pelos alunos. Observar os princípios de avaliação e acompanhamento do aluno, corrigindo as atividades extraclasse, os deveres, provas e tarefas, atualizando os Diários de Classe, segundo o regulamento e encaminhamento à Secretaria em tempo hábil, os resultados e as notas. Participar de eventos, solenidades, comemorações, concursos, debates etc. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.
021	Professor de Informática	Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Exercer a docência de informática na educação básica em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas pela aprendizagem na educação de jovens e adultos pelo ensino do uso de biblioteca pela docência em laboratório de ensino em salas de recursos didáticos e em ofício pedagógico por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou como docentes em projetos de formação continuada de educadores de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.
022	Professor de Música	Ministrar aulas para turmas da educação básica sob sua responsabilidade. Exercer a docência de informática na educação básica em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas pela aprendizagem na educação de jovens e adultos pelo ensino do uso de biblioteca pela docência em laboratório de ensino em salas de recursos didáticos e em ofício pedagógico por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos ou como docentes em projetos de formação continuada de educadores de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

COD.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
023	Especialista em Saúde – Técnico Enfermagem PSF	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental para controle e aplicação de medicamentos, assepsias e cuidados de enfermagem ao paciente. Controla sinais vitais com temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Esteriliza matérias e equipamentos.
024	Professor Educação Infantil	Compete à Secretaria Municipal de Educação, no final de cada ano letivo, definir o processo de distribuição de classes e/ou aulas aos professores permanentes, por escolha pelo docente, respeitando sempre a escala de classificação municipal e a escala de classificação dos docentes do Sistema Estadual junto a Prefeitura Municipal de Bananal na escola sede (Art. 35 Lei 137 de 06 de outubro de 2014).
025	Professor Ensino Fundamental PEB I	Compete à Secretaria Municipal de Educação, no final de cada ano letivo, definir o processo de distribuição de classes e/ou aulas aos professores permanentes, por escolha pelo docente, respeitando sempre a escala de classificação municipal e a escala de classificação dos docentes do Sistema Estadual junto a Prefeitura Municipal de Bananal na escola sede (Art. 35 Lei 137 de 06 de outubro de 2014).

026	Técnico em Educação I – Inspetor de Aluno	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de inspeção de alunos em todas as dependências e adjacências do estabelecimento de ensino, valendo pela sua disciplina e segurança.
027	Técnico em Educação II – Monitor de Alunos com Necessidades Especiais	Desenvolver atividades dentro da escola; Auxiliar alunos com necessidades especiais; Permanecer com os alunos portadores de necessidades especiais dentro da sala de aula; Auxiliar os professores no desenvolvimento de atividades; Acompanhar os alunos com necessidades especiais nas atividades recreativas; Ajudar os alunos com necessidades especiais a se alimentarem; Confeccionar material didático de acordo com orientações específicas do professor regente, coordenadores e outros especialistas; Zelar pelo material do aluno com necessidades especiais dentro da instituição com o mesmo até que o responsável venha buscá-lo; Executar outras atribuições e tarefas afins no âmbito e das unidades escolares municipais e do setor educacional.
028	Técnico em Educação II – Monitor de Transporte Escolar	Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos freqüentes no dia estão retornando para os lares; Auxiliar e providenciar todo o atendimento necessário aos alunos com necessidades especiais em todo o transporte escolar; Ajudar e providenciar os cuidados necessários aos pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar outras atribuições e tarefas afins no âmbito das unidades escolares municipais e do setor educacional.
029	Técnico em Educação III – Desenvolvimento Infantil	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de direção de grupos de crianças, acompanhando e participando de seus deveres escolares, orientando quanto a higiene, educação e alimentação, visando desenvolver os níveis, afetivos e sensórios motor.
030	Técnico em Educação III – Secretariado Escolar	Executa trabalhos secretariados nas escolas municipais. Controlam arquivos, emissão de certificados, controle de alunos e aulas. Emitem e controlam os históricos escolares, bem como, fazem lançamentos em programas específicos da secretaria estadual de ensino. Executam tarefas administrativas correlatas.
031	Técnico do Executivo III - Administrativa	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual, como executar tarefas de caráter administrativo e financeiro que envolvam alto grau de complexidade. Executar tarefas destinadas a orientar os cumprimentos das leis, regulamentos e normas que regem as posturas municipais.
032	Técnico do Executivo IV – Técnico de Informática	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual para análise de desempenho dos aplicativos. Verificam a entrada e saída de dados. Procedem instalações e correções de softwares. Preparam manuais e treinam os usuários. Criam query's nos bancos de dados para facilitar o acesso a dados por parte dos usuários.
033	Técnico do Executivo IV – Fiscalização Geral	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual para organizar e executar os serviços de fiscalização geral do município.
034	Técnico em Saúde IV – Técnico em Laboratório	Efetua trabalhos de coleta de material e amostras, visando proceder testes e exames solicitados. Manipula substâncias químicas, utiliza equipamentos e outros utensílios apropriados. Realiza exames anatomo- patológico. Realiza exames coprológicos, de urina, sorológicos, hematológicos e bacteriológicos. Interpreta resultados através do conhecimento adquirido e tabelas científicas. Digita dados e emiti relatórios, laudos e outros conforme solicitado. Controla o estoque de materiais e efetuar pedidos de compras.
035	Técnico em Saúde IV – Técnico em Raio X	Efetuar exames radiológicos de acordo com solicitações médicas e orientação de superior responsável. Proceda a seleção de filmes, de acordo com o tipo da radiologia. Insere o filme em chassi e fixa letras e números radiopacos. Orienta o posicionamento do paciente, bem como, retira qualquer objeto não conforme, como joias, relógios e etc... Proceda a revelação do filme e encaminhamento ao solicitante. Efetua a digitação de documentos necessários, cria relatórios, faz pedidos de compra de material e etc.
036	Técnico em Saúde V – Técnico Enfermagem	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental para controle e aplicação de medicamentos, assepsias e cuidados de enfermagem ao paciente. Controla sinais vitais como temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Esteriliza materiais e equipamentos.
037	Técnico em Segurança do Trabalho	Executa trabalhos que requerem constante esforço mental e visual para organizar e executar serviços e engenharia de segurança e saúde ocupacional. Inspecciona e verifica instalações, prédios e canteiros de obras etc, para verificar as condições de segurança no trabalho existente. Solicita compra e controla entrega de EPI's, uniformes e outros. Ministra palestras e curso de segurança. Mantém atualizada a CIPA.

COD.	CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
038	Agente Operacional I – Serviços Gerais	Executa trabalhos manuais que requerem certo esforço físico, como abrir buracos e fazer cortes em alvenarias, carregar peso, roçar, capinar e etc. Executar tarefas de manutenção em estradas rurais. Executas tarefas de auxílio a profissionais especializados, realizando o trabalho de preparação, lavagem, transporte e etc. Visando o bom andamento dos trabalhos em especial a agilidade de sua consecução.

039	Agente Operacional II – Coletor de Lixo	Executa trabalhos manuais que requerem muito esforço físico, de coletas de lixos pelos logradouros públicos. Coleta lixo manualmente, acompanhando o caminhão coletor. Coloca o lixo apanhado em área de reserva, até que esteja cheio. Manipula alavancas hidráulicas para compactação de lixo.
04	Agente Operacional III - Carpintaria	Executa trabalhos manuais que requerem constantes esforços físicos, para a preparação do ambiente de trabalho, selecionando as peças a serem utilizadas, bem como, os equipamentos e máquinas a serem utilizadas. Cria peças de madeiras de acordo com especificações, bem como, da manutenção nas existentes. Cria formas para a construção civil.
041	Agente Operacional III - Cozinheiro	Executa trabalhos manuais que requerem pouco esforço físico, de preparação de alimentos e refeições para alunos e servidores públicos municipais. Controla os alimentos e sua qualidade, bem como, sua validade. Seleciona-os de acordo com o cardápio e passa a sua preparação. Mantém o ambiente de trabalho limpo. Lava as panelas, louças, talheres e equipamentos utilizados.
042	Agente Operacional III – Operador de Trator	Executa trabalhos que requerem constantes esforço físico para operação de tratores e seus implementos. Procede a vistoria de trator antes da partida, engata o implemento a ser utilizado naquele dia ou hora. Trabalha observando o bom andamento das tarefas e o bom desempenho do trator e implemento. Pode executar pequenos reparos.
043	Agente Operacional III – Pedreiro	Executa trabalhos manuais que requerem constantes esforços físicos, como demolição, construção, assentamentos e outros trabalhos correlatos. Efetua armações para construções em alvenaria, visando dar firmeza e sustentação ao concreto. Realiza consertos, manutenção, e ajustes em geral, na alvenaria, telhados etc. promove assentamentos de revestimentos, pisos, pedras e etc.
044	Agente Operacional IV – Eletricista	Executa trabalhos manuais que requerem constante esforço físico e mental, visando seguir os projetos traçados e as normas de segurança. Realiza instalações elétricas de alta e baixa tensão. Realizam reparos nas redes, trocam lâmpadas inclusive as de iluminação pública.
045	Agente Operacional IV – Motorista	Executar trabalhos qualificados que requerem certo esforço físico e constante esforço mental na condução de veículos automotores leves e pesados, para transporte de passageiros ou cargas. Dirigir automóveis para transporte de passageiros cuja lotação não exceda a 08 lugares e caminhões de carga cujo peso bruto não exceda a 3500 Kg; Vistorias os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade ; Transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Realizar reparos de emergências; Conservar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados previamente , para assegurar a plena condição de utilização do veículo; Realizar anotações , segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas; itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle de administração; Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Efetuar o recolhimento de animais nas ruas conforme as instruções recebidas; Realizar o transporte de pessoas doentes, migrantes e mendigos; Dirigir caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas cujo peso bruto exceda a 3500 Kg ou a lotação seja superior a 08 passageiros; Executar outras atribuições afins.
046	Agente Operacional V – Operador de Moto Niveladora	Executa trabalhos que requeem constante esforço físico para a operação de máquinas pesadas. Trabalha observando o bom andamento das tarefas e o bom desempenho da máquina. Pode executar pequenos reparos.
047	Agente Operacional V – Operador de Pá Carregadeira	Executa trabalhos que requeem constante esforço físico para a operação de máquinas pesadas. Trabalha observando o bom andamento das tarefas e o bom desempenho da máquina. Pode executar pequenos reparos.
048	Agente Operacional V – Operador de Retroescavadeira	Executa trabalhos que requeem constante esforço físico para a operação de máquinas pesadas. Trabalha observando o bom andamento das tarefas e o bom desempenho da máquina. Pode executar pequenos reparos.
049	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe de ESF Vila Bom Jardim)	Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministras medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc.; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover

		<p>sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.</p>
050	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Palha)	<p>Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrando medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc.; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.</p>
051	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Rancho Grande)	<p>Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrando medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas esquistossomose, etc.; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coprocópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.</p>
052	Especialista em Saúde – Agente Comunitário PSF (Equipe Centro)	<p>Executar tarefas básicas de informações a indivíduos e grupos, visando a instrução da população em geral para a prevenção de doenças; Orientar a população em geral sobre a importância da higiene e cuidados básicos e/ou primários para a prevenção de doenças; Ministrando medicamentos específicos de acordo com os problemas de saúde básicos detectados, visando solucionar e/ou amenizar as causas dos mesmos; Efetuar visitas domiciliares, conforme necessidades, seguindo instruções de seus superiores; Preparar o paciente, verificando os sinais vitais, pesando, medindo pressão arterial e verificando a temperatura; Prestar atendimentos em primeiros socorros e imunizações; Fazer curativos quando necessário; Realizar trabalhos relativos a vigilância epidemiológica, difundindo informações; Esterilizar os materiais; Atuar em campanhas de prevenção de doenças, aplicando testes e vacinas; Auxiliar os médicos na distribuição de medicamentos, vacinas, bem como coleta de material para a realização de preventivos de câncer; Elaborar relatórios de acordo com as atividades executadas, que permitam levantar dados estatísticos e para comparação do trabalho; Inspeccionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações e os comestíveis fornecidos aos alunos, para assegurar as medidas profiláticas necessárias; Organizar o fichário, fazendo a distribuição e arquivamento de fichas, marcação de preventivos, agendamento de consultas e entrega de exames; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, leishmaniose; chagas</p>

		<p>esquistossomose, etc.; Palestras, dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; Realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leishmaniose visceral; Prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; Realizar exames coproscópicos para controle de esquistossomose e outras helmintoses em áreas endêmicas; Palestrar em escolar e outros seguimentos; Dedetizar para combater ao Dengue e outros insetos.</p>
053	Técnico do Executivo I – Administrativo	<p>Executa trabalhos que requerem pequenos esforço físico e visual, como executar tarefas de caráter administrativo, financeiro que não envolvam grau de complexidade, mas sim àquelas destinadas a prestação de informações e coleta de dados.</p>

ANEXO IV**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS PARA A PROVA OBJETIVA**

As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

Matemática: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação e Interpretação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Cálculos algébricos, produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas, simplificação de expressões algébricas; Equações, Inequações, sistemas polinomiais de 1º e 2º grau; Sequências e Progressões; Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; Análise Combinatória; - Probabilidade; Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Estudo de funções: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica e trigonométrica; Geometria Plana e Espacial, trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência e cônicas; Polinômios e equações polinomiais.

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos históricos e geográficos do Brasil e do Mundo. Aspectos históricos de São Paulo. Atualidades do Brasil e do mundo. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa: Processo de aquisição da leitura e da escrita. Linguagem verbal (oral e escrita) não-verbal (gestual, musical, plástica, cênica). Estrutura e organização textual: coerência e coesão compreensão, interpretação. Acentuação, pontuação.

Matemática: Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, regra de três e proporções, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, área das principais figuras planas (retângulo, triângulo, trapézio, quadrado, losango, círculo e suas partes), área e volume dos principais sólidos (cubo, paralelepípedo-retângulo, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

Conhecimentos Gerais: Atualidades do Brasil e do Mundo, Aspectos históricos e geográficos do município de Bananal. História do Brasil Império e Brasil Republicano. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Aspectos econômicos, políticos e sociais do Brasil, de São Paulo.

COMUM A TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa: Compreensão de textos – O verbo – Estrutura do período, da oração e da frase Ortografia, acentuação e pontuação - Denotação e conotação – Fonologia – Classes Gramaticais Formação de Palavras.

Matemática: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações; Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo; Regra de Três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional), razões e proporções; Juros Simples.

Conhecimentos Gerais: Conhecimentos históricos do Brasil Republicano. Aspectos geográficos do Brasil. Aspectos econômicos, políticos e sociais do Brasil, de São Paulo. Atualidades do Brasil e do mundo. Economia mundial, nacional, estadual e municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO

ANALISTA DO EXECUTIVO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conhecimentos Específicos: Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social; Direitos sociais e Seguridade Social no Brasil; Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social; Projeto Ético-político do Serviço Social; Regulamentações da profissão; Ética e Legislação Profissional. Código de Ética do Assistente Social. Lei de regulamentação da profissão. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. As implicações ético-políticas do agir profissional. Serviço Social na Contemporaneidade. A questão social e as transformações das políticas sociais. A crise contemporânea. O processo de trabalho em Serviço Social. Estratégias, intervenção profissional e interdisciplinaridade. Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Serviço Social e Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica; Modelo assistencial em saúde mental; Reabilitação psicossocial e reinserção social. A política de Assistência Social no Brasil: trajetória, história e debate contemporâneo. Constituição de 1988 e a seguridade social (Saúde, Previdência Social e Assistência Social). Direito social e assistência social. Família e política de assistência social. Direitos, Políticas Sociais e Serviço Social; Controle Social e os conselhos de direito: saúde, assistência social, criança e adolescente, idoso. Serviço Social, participação social e controle social. Família, redes e políticas públicas. História Social da Família. Sistema Familiar, características e funções sociais. Violência familiar, contexto de risco e proteção social.

ANALISTA DO EXECUTIVO III – CONTABILIDADE PÚBLICA

Conhecimentos Específicos: 1. Contabilidade Geral: objetivo e finalidade. 1.1. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis. 1.2. Estrutura e conceitos de contabilidade de custo. Regulamento de Imposto de Renda – Decreto Lei nº 1.041/94. 2. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação. A função da contabilidade na Administração Pública. Sistemas da contabilidade pública: objetivo e classificação. 2.1. Sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Demonstrações contábeis de entidades governamentais (Lei nº 4.320/64). 2.2. Balanços: orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal: regulamentação e composição segundo a Lei Complementar nº 101/2000. Exercício financeiro: definição. Regime contábil: classificação. Regime de caixa e de competência. Regime contábil brasileiro: reconhecimento das receitas e despesas públicas. Exercício financeiro das entidades governamentais. Aplicação dos princípios fundamentais de contabilidade na área pública. 2.3. Receita Pública: conceito. Controle da execução da receita orçamentária: contabilização dos estágios de realização da receita orçamentária. Receita extra orçamentária: definição, casos de receita extra orçamentária e contabilização. Dívida Ativa: conceito, classificação, apuração, inscrição e cobrança. Contabilização. 2.4. Despesa Pública: Conceito. Controle da execução da despesa orçamentária: contabilização dos estágios de realização da despesa orçamentária. Despesa extra orçamentária: definição, casos de despesa extra orçamentária de gestão dos recursos financeiros. Gestão por caixa único. Gestão por fundos especiais regulamentados. Adiantamentos: conceito e contabilização. 2.7. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, principais documentos. 3. Planejamento Governamental: Conceito de Planejamento. Plano de Governo: conceito, estrutura atual do sistema orçamentário brasileiro. Base legal do planejamento governamental. 3.1. Sistema Orçamentário Brasileiro. Plano Plurianual: conceito, objetivo e conteúdo. Lei de Diretrizes Orçamentárias: conceito, objetivo e conteúdo. Metas Fiscais e Riscos Fiscais. Lei de Orçamento Anual: conceito de Orçamento Público. Princípios orçamentários. Aspectos político, jurídico, econômico e financeiro do Orçamento. Conteúdo do Orçamento-programa: quadros que o integram e acompanham, conforme a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000. 3.2. Classificações Orçamentárias. Classificação da receita por categorias econômicas. A classificação da receita de acordo com a Portaria nº 163/2001. Classificação da despesa. Classificação institucional. Classificação funcional-programática. Classificação econômica. A classificação da despesa conforme a Lei nº 4.320/64, a Portaria MOG nº 42/99 e a Portaria Interministerial nº 163/2001. 3.3. Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma nº 163/2001. 3.3. Processo Orçamentário. Elaboração da proposta orçamentária: conteúdo, forma e competência. Discussão, votação e aprovação: encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo. Emendas, vetos e rejeição à proposta orçamentária. Aprovação da Lei de Orçamento. Execução orçamentária da receita: programação financeira, lançamento, arrecadação e recolhimento. Conceitos. Execução orçamentária da despesa: programação financeira, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Os créditos adicionais ao orçamento: classificação e recursos para sua abertura. 4. Direito Administrativo. Contrato administrativo: conceito, tipos e cláusulas essenciais. 4.1. Regime Jurídico da Licitação: conceito, finalidade e modalidades de licitação. Serviços e obras públicas: conceito e formas de execução. 4.2. Bens públicos: conceito e classificação dos bens públicos. Alienação dos bens públicos. 5. Limites Constitucionais de Despesas. Limites percentuais dos gastos do Poder Legislativo Municipal. (Constituição Federal de 1988, atualizada e Emenda Constitucional n. 25/2000). 6. LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: principais conceitos, pontos de controle e índices aplicáveis a esfera de governo municipal, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público previstos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Os crimes praticados contra as finanças públicas (Lei Federal n. 10.028/00).

ANALISTA DO EXECUTIVO III – PSICOLOGO

Conhecimentos Específicos: Avaliação psicológica: Fundamentos científicos dos testes psicológicos; parâmetros psicométricos dos testes psicológicos. Instrumentos de avaliação: avaliação e interpretação de resultados. Princípios éticos e deontológicos na avaliação psicológica. Instrumentos de avaliação: avaliação e interpretação de resultados. Psicodiagnóstico e Processos clínicos. Orientação e aconselhamento psicológico. Laudo psicológico. Psicologia do desenvolvimento. Teorias da Personalidade. Psicopatologia geral. Elementos gerais sobre a prática clínica: Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde.

ANALISTA DO EXECUTIVO IV – ENGENHEIRO CIVIL

Conhecimentos Específicos: Unidades de medidas; Sistemas de Coordenadas; Planimetria: medida de distâncias e ângulos; Altimetria: nivelamentos, curva de nível e perfis; terraplenagem. Estudo da História da Engenharia Civil, do papel social e das atribuições do engenheiro civil, dos problemas da Engenharia Civil e das suas soluções, das atividades do Engenheiro Civil e das Tendências da Engenharia Civil. Estudo e desenvolvimento de projeto arquitetônico: estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo. Sistemas de forças equivalentes. Equilíbrio dos corpos rígidos. Forças distribuídas. Morfologia de Sistemas estruturais, dentre eles as treliças, as vigas, os pórticos, as grelhas, as placas, as cascas, os arcos e os cabos. Estudo dos conceitos básicos de geologia, fatores e processos de formação do solo, tendo como as principais temáticas o intemperismo e a pedogênese, a ocorrência de águas subterrâneas, processos erosivos. Estudo, aplicações e controle de qualidade dos principais materiais empregados na construção civil, (pedras naturais, agregados, aglomerantes, argamassas, concretos, materiais metálicos, materiais cerâmicos, madeiras, materiais betuminosos, tintas e vernizes, polímeros na construção civil, vidros). Propriedades mecânicas e hidráulicas dos solos. Permeabilidade. Tensões em solos. Deformabilidade. Resistência ao cisalhamento. Compactação. Lei de Hooke, diagrama tensão-deformação, flexão e linha elástica, torção, flambagem e critérios de resistência. Introdução do conceito de técnicas de construção e do papel do engenheiro na condução dos trabalhos de construção; serviços preliminares e instalações provisórias; locação da obra; escavações e aterros; fundações; estruturas (formas, armaduras, concretagem); vedações e alvenaria, contrapisos; instalações prediais diversas; revestimentos; pavimentação; impermeabilizações; esquadrias e vidros; pintura; telhados e coberturas; limpeza e entrega da obra. Conforto térmico, lumínico e acústico do ambiente construído. Estudo do concreto estrutural: ações características nas estruturas de concreto; estados limites últimos domínios de deformação; flexão normal simples; vigas de seções retangulares e T; lajes maciças e pré-fabricadas; cisalhamento nas vigas de seções retangulares e T; Flexão normal composta e flexão oblíqua composta; pilares; estados limites de serviço. Utilização estrutural do aço e da madeira. Redes de fluxo através dos maciços de terra; estabilidade de taludes e escorregamentos de encostas. Noções de barragens de terra. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Tipos de fundações, Fundações superficiais (rasas ou diretas), Fundações profundas. Bacias hidrográficas; Infiltração; Evapotranspiração; Águas subterrâneas; Escoamento superficial direto; Hidrograma Unitário; Medição de vazão; Curvas de permanência; Regularização de Vazão; Sistemas de drenagem urbana; Sistemas de microdrenagem e macrodrenagem; Bacias de retenção e detenção; Medidas não estruturais de controle de inundações. Engenharia e Ambiente. Estudo da preservação e utilização de recursos naturais: poluição, impacto ambiental e desenvolvimento sustentável; introdução a qualidade da água; legislação ambiental. Conceitos de eletrotécnica. Noções de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Materiais elétricos. Luminotécnica. Instalações Prediais de água fria e quente, de esgoto pluvial e sanitário. Simbologia, terminologia, materiais empregados. Estudo do traçado de rodovias e ferrovias; curvas horizontais simples e transição; superelevação; superlargura; perfil longitudinal, rampas, seções transversais de rodovias; interseções viárias e volumes de terraplenagem, obras drenagem superficial e profunda de estradas. Tipos de pavimentos e revestimentos asfálticos e a conservação e reabilitação de pavimentos rodoviários. Patologia das construções. Vida útil, desempenho e durabilidade. Estudo das principais manifestações patológicas que afetam as construções: causas e consequências. Planejamento e controle da construção; Licitações e contratos de obras e serviços. Gestão de recursos humanos. Administração dos materiais e equipamentos. Saneamento básico. Sistemas urbanos de abastecimento de água. Sistema urbano de esgotos sanitários. Engenharia de segurança; conhecimento e detalhamento da NR-18; a importância do uso do EPI; medidas de proteção coletiva. Sistema de gestão da qualidade; qualidade na aquisição de materiais; qualidade na execução de obras. Orçamentação de obras e afins; BDI, preço unitário e planilha orçamentária; cronogramas e especificações. Incorporação de imóveis na construção civil. Gestão de resíduos sólidos.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – CIRURGIÃO DENTISTA PSF

Conhecimentos Específicos: PREVENÇÃO: Epidemiologia das Doenças Bucais no Brasil Nutrição, Dieta e Cárie; Diagnóstico da Doença Cárie; Tratamento da Doença Cárie; Cariologia e a Clínica; Controle Mecânico do Biofilme Dental realizado pelo paciente; Controle Químico da Placa Dental; Flúor: Metabolismo, Toxicologia, Fluorose e Cárie Dental; Prevenção e Tratamento das Doenças Periodontais; Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria; Selantes de Sulcos e Fissuras; Educação e Motivação em Saúde Bucal; Saúde Bucal Coletiva; Prevenção das Doenças Bucais; Bioética e Odontologia. ANESTESIA: Medicamentos: Neurofisiologia, farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstritores e ações clínicas dos agentes específicos; Técnicas de

Anestesia Regional em Odontologia: considerações anatômicas, técnicas de anestesia maxilar e mandibular, técnicas de injeções suplementares e considerações sobre anestésicos locais; tendências no controle da dor. FARMACOLOGIA: Vias e Métodos de Administração e formas Farmacêuticas; Interações Medicamentosas; Reações Adversas a Medicamentos; Princípios Gerais do Correto Tratamento da Inflamação; Antiinflamatórios não esteróides; Antiinflamatórios Esteróides. Princípios Gerais do Correto Tratamento da Infecção; Profilaxia Antimicrobiana em odontologia; Uso de Fármacos durante Gestação e Lactação; Fármacos Usados em Emergência médicas durante o atendimento odontológico; Manejo Odontológico do Paciente com infecção por HIV e AIDS. DENTÍSTICA RESTAURADORA: Materiais Dentários; Adesão aos Tecidos Dentários; Quando Restaurar e quando deter a Doença Carie; Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e restaurações de amálgama em Posteriores; Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente; Clareamento de Dentes; Proteção dos Tecidos Dentais; Conceitos e definições; Controle de infecções em Odontologia; Esterilização; Doença Cárie: diagnóstico e tratamento; Proteção Dentino-pulpar; Diagnóstico e tratamento de lesões Não-cariosas. ODONTOGERIATRIA: Distúrbios bucais na terceira idade; Plano de tratamento integrado em Odontogeriatría. PATOLOGIA: Abordagem Diagnóstica para Sintomas Orais Comuns; Halitose; Xerostomia; Dor Orofacial; Doenças Comuns das Glândulas Salivares não-neoplásicas; Lesões Brancas da Mucosa Bucal; Lesões Pigmentadas da Mucosa Bucal; Lesões Vermelhas da Mucosa Bucal; Lesões Ulcerativas e Erosivas da Mucosa Bucal; Lesões Vesículo-bolhosas da Mucosa Bucal; Infecções Comuns da Mucosa Bucal; Câncer Bucal. RADIOLOGIA: Interpretação Radiográfica; Patologia Radiográfica. CIRURGIA: Assepsia Cirúrgica; Extrações Dentárias; Manifestações Pósoperatórias Normais, Complicações e Tratamento; Avulsões Dentárias; Infecções Odontogênicas; Cistos dos Maxilares; Traumatismo Alveolodentário; Trauma de Partes Moles; Abordagem do 60 Paciente submetido à Radioterapia ou a Quimioterapia; Nervo Trigêmeo; Anatomia Relacionada às Anestésias Locais; Princípios de Anestesia Local na Prática Cirúrgica; Hiperplasias Reacionais Inflamatórias. ENDODONTIA: Microbiologia das Infecções Endodônticas; Conhecimentos Básicos na Interpretação da Dor e Diagnóstico das Patologias Pulpaes e Periapicais; Diagnóstico e Controle da Emergência das Dores Dentárias Orofaciais; Semiologia endodôntica; Alterações pulpares e peripapais; Acesso cavitário; Dor, pulpites, abscessos drenagem; Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos. PERIODONTIA: Epidemiologia das Doenças Periodontais; Placa e Cálculo Dentais; Microbiologia da Doença Periodontal; Fatores Modificadores: Diabetes, Puberdade, Gravidez e Menopausa e Tabagismo; Doença Gengival Induzida pela Placa; Periodontite Crônica; Periodontite Agressiva; Doença Periodontal Necrosante; O Abscesso Periodontal; Periodontite como Fator de Risco para Doença Sistêmica; Controle Mecânico da Placa Supragengival; Mau Hálito; Gengivite; Infecção por HIV – AIDS. ODONTOPEDIATRIA: Perdas precoces em odontopediatria e manutenção de espaço; Cariologia – educação, dieta e controle da placa bacteriana; O estudo do 1º molar permanente e suas importâncias em odontopediatria; Cirurgia em Odontopediatria; Selantes Oclusais; Terapia pulpar em Odontopediatria; Traumatismos em dentes anteriores; Uso do Flúor em Odontopediatria; Procedimentos restauradores em Odontopediatria; Anatomia dos dentes decíduos – Características morfológicas; Controle do comportamento infantil em Odontopediatria; Odontogênese e erupção dentária; Hábitos orais.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO PSF

Conhecimentos Específicos: Prevenção e controle de infecção hospitalar/ medidas de biossegurança. Bioética e Ética Profissional: Código de ética dos profissionais de Enfermagem/ Legislação: regulamentações que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem/ Gestão do processo de trabalho: gestão de pessoas; cálculo, distribuição e dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de um hospital; Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Fundamentação teórica -prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Processo saúde-doença e sua relação com o contexto socioeconômico, político e cultural do país. Assistência de enfermagem a pacientes hospitalizados. Técnicas e procedimentos de enfermagem. Atuação do enfermeiro em centro de material e esterilização. Assistência de enfermagem ao cliente no pré, trans e pós-operatório. Programa Nacional de Imunização. Programas do Ministério da Saúde (site:www.saúde.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto, Saúde do Idoso, Saúde Mental e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Prevenção e tratamento de feridas.

ESPECIALISTA EM SAÚDE III – FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos: Farmacologia: Farmacocinética e Farmacodinâmica. Interações Farmacológicas. Efeitos Adversos. Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso, cardiovascular, respiratório, renal e gastrointestinal. Fármacos antimicrobianos. Fármacos antiparasitários. Fármacos antivirais. Fármacos contraceptivos. Fármacos quimioterápicos. Classificação dos medicamentos. Toxicologia. Dispensação, conservação e acondicionamento de medicamentos. Química Farmacêutica. Controle de qualidade. Farmacotécnica: Aspectos Biofarmacêuticos de formas farmacêuticas, soluções, xaropes, suspensões, emulsões, formas farmacêuticas nasais, oftálmicas, auriculares, pomadas, cremes, pastas, géis, produtos transdérmicos, pós, grânulos, cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, injetáveis, supositórios, óvulos e aerossóis. Farmacotécnica fitoterápica. Fitoterapia na assistência a saúde. Aspectos envolvidos na produção e qualidade de medicamentos fitoterápicos. Uso racional de medicamentos. Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação; Aquisição; Armazenamento e Estocagem de medicamentos e correlatos. Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. Atenção Farmacêutica. Acompanhamento farmacoterapêutico. Legislação Sanitária e Profissional Pertinente a Farmácia: Código de ética, o Exercício Profissional, Política Nacional de Medicamentos; Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e Medicamentos Genéricos; Medicamentos Controlados (Portaria344/98).

ESPECIALISTA EM SAÚDE IV – ENFERMEIRO SUPERVISOR

Conhecimentos Específicos: Prevenção e controle de infecção hospitalar/ medidas de biossegurança. Bioética e Ética Profissional: Código de ética dos profissionais de Enfermagem/ Legislação: regulamentações que dispõe sobre o exercício da enfermagem. Administração dos Serviços de Enfermagem. Normas, Rotinas e Manuais – elaboração e utilização na enfermagem/ Gestão do processo de trabalho: gestão de pessoas; cálculo, distribuição e dimensionamento de pessoal de enfermagem nos diferentes setores de um hospital; Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. Fundamentação teórica -prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Processo saúde-doença e sua relação com o contexto socioeconômico, político e cultural do país. Assistência de enfermagem a pacientes hospitalizados. Técnicas e procedimentos de enfermagem. Atuação do enfermeiro em centro de material e esterilização. Assistência de enfermagem ao cliente no pré, trans e pós-operatório. Programa Nacional de Imunização. Programas do Ministério da Saúde (site:www.saúde.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto, Saúde do Idoso, Saúde Mental e Doenças Sexualmente Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória. Enfermagem em Pronto Socorro: Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos e psiquiátricos. Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Ensino ao paciente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde. Prevenção e tratamento de feridas. Política de Saúde: Sistema Único de Saúde – seus princípios e diretrizes. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa Saúde da Família.

ESPECIALISTA EM SAÚDE IX – CLÍNICO GERAL (PLATONISTA 24 HORAS)

Conhecimentos Específicos: Doenças do Aparelho Cardiovascular; Doenças do Aparelho Respiratório; Pneumonias; Transfusões de sangue e derivados; Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas; Afecções; Doenças do Aparelho Digestivo; Doenças Renais e do Trato Urinário; Doenças Endócrinas e do Metabolismo; Doenças Hematológicas e Oncológicas; Doenças Neurológicas; Doenças Psiquiátricas; Doenças Infecciosas; Doenças Dermatológicas; Doenças Oculares; Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta; Ginecologia e Obstetrícia; Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF); Atenção Primária Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF); Atenção Primária à Saúde (APS); Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis; Identificação e abordagem de riscos para morbi-mortalidade em doenças freqüentes; Imunizações; Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas; O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: A) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação – Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal; Prevenção nas doenças ocupacionais; Princípios da medicina geriátrica; Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos); Sistema de registro, notificações de doenças, atestados; Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária; Epidemiologia; Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas; Medidas de

freqüência de doenças, medidas de associação; Rastreamento de doenças; Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade; Delineamentos de pesquisas; Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica; Validação; Principais indicadores da saúde da população brasileira; Aleitamento materno, Adolescência: a abordagem da adolescência, Planejamento familiar, Secreção vaginal e prurido vulvar, problema relacionado com o consumo de álcool, imunizações, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis a abordagem sidrônica, hepatite viral aguda, parasitoses intestinais, hipertensão arterial sistêmica, hipercolesterolemia, asma brônquica, doença broncopulmonar, diabetes mellitus, depressão e risco de suicídio.

ESPECIALISTA EM SAÚDE IX – MEDICINA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: Acidentes do trabalho. Ações preventivas de saúde no trabalho. Condições de risco de natureza física, química, biológica, ergonômica e de organização do trabalho. Distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho. Doenças do trabalho. Doenças profissionais. Epidemiologia ocupacional e ambiental. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Ergonomia. Ética e Bioética. Exposição ocupacional a material biológico, atendimento e acompanhamentos. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes, gases e agrotóxicos. Fundamentos de biossegurança. Indicadores ambientais de exposição. Indicadores biológicos de exposição. Insalubridade e periculosidade. Intoxicações relacionadas ao trabalho. Legislação previdenciária. Legislação trabalhista. Normas regulamentadoras de higiene e segurança do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Prevenção e controle de hepatites virais. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Programa de prevenção de riscos ambientais. Radiações ionizantes e não ionizantes. Reabilitação profissional. Serviço especializado em segurança e medicina do trabalho. Tabagismo, consumo de drogas e álcool no local de trabalho. Doenças clínicas prevalentes nos trabalhadores: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemia, diabetes melitus, infecções de vias aéreas superiores, pneumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica e dor abdominal, transtornos de humor. Segurança do paciente e Saúde no Trabalho. Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Diretrizes do Programa de Humanização.

ESPECIALISTA EM SAÚDE IX – PEDIATRA (PLATONISTA 24 HORAS)

Conhecimentos Específicos: Puericultura no ambulatório: alimentação, vacinação, cuidados primários, assistência evolutiva. Peculiaridades do exame do recém-nascido. Recém-nascido de alto risco. Prematuridade. Icterícias neonatais. Anemias do recém-nascido. Diarreia crônica. Recém nascido de mãe diabética. Infecções no recém-nascido. Atresia do esôfago. Vômitos do recém-nascido. A criança com baixa estatura. Crescimento excessivo (gigantismo). Desenvolvimento motor atrasado. Distúrbios graves do desenvolvimento. Choro persistente do bebê. Distúrbio do apetite. Distúrbios do sono. Distúrbios da fala e da linguagem. Distúrbios da comunicação. Distúrbios do aprendizado. Déficit de atenção/hiperatividade. Micropênis no bebê. Problemas do desenvolvimento dos pelos sexuais. Problemas do desenvolvimento mamário. Puberdade precoce. Puberdade atrasada. A criança com cabeça grande: macrocrania e hidrocefalia. A criança com cabeça pequena ou deformada. Ataxia cerebelar. Vertigem. Doenças comuns das pálpebras: blefatite, hordéolo, calázio, blefaroptose, epicanto, coloboma. Conjuntivite no recém-nascido. Conjuntivite na infância. O fundo de olho em doenças sistêmicas. Conceitos oftalmológicos para o pediatra geral. Otite externa. Otite média secretora. Rinite alérgica. Faringoamigdalites e laringites. Amigdalites de repetição: adenoamigdalectomia. Bócio. Problemas cardiológicos e de hipertensão: noções básicas. Criança com sopro. Criança com cianose. Cardiopatias congênitas acianóticas. Estridor laríngeo congênito. A síndrome do crupe: rouquidão e tosse. Tosse espasmódica – coqueluche (pertussis). Tosse persistente ou crônica. Fibrose cística (mucoviscidose). O bebê com chiado agudo. O bebê chiador. O chiado em crises recorrentes: asma. Atelectasia. Enfisema. Enfisema lombar congênito. Intolerância/alergia alimentar. Constipação intestinal crônica. A criança com dor abdominal. Hepatopatias. Hepatomegalia. Icterícia na infância. Hematúria na infância. Proteinúria assintomática. Infecção do trato urinário. Diabetes mellitus. Dermatologia: infecção das lesões, fundamentos para a terapia externa (tópica), erupções eritematosas, piodermites, reações anormais da pele à luz solar, distúrbios da transpiração, distúrbios (perda) de cabelos. A criança que manca – claudicação. A criança com dor nas pernas. Raquitismo. A criança com reumatismo: clínica, laboratório, triagem e tratamento medicamentoso. Lúpus eritematoso sistêmico na infância. Anemia: carenciais, aplástica, hemolíticas (anemia, icterícia, esplenomegalia), esferocítica hereditária (doença de Minkowski-Chauffard). Criança com febre aguda, prolongada, recorrente. Manejo da febre. Os agentes infecciosos. Seps e choque séptico. Tuberculose. Hanseníase. Dengue. Influenza (gripe). Leucemias agudas na infância. Doença de Hodgkin.

ESPECIALISTA EM SAÚDE IX – OBSTETRA/GINECOLOGISTA (PLATONISTA 24 HORAS)

Conhecimentos Específicos: Propedêutica obstétrica; Uso de drogas na gravidez; Assistência pré-natal normal e de risco; Estudo clínico do parto; Prematuridade; Amniorrexe prematura; Doença hipertensiva na gravidez; Síndromes hemorrágicas do terceiro trimestre; Abortamento; Tucurgias; Infecções puerperais; Prenhez ectópica; Neoplasia trofoblástica gestacional; Propedêutica ginecológica; Fisiopatologia menstrual; Intersexo; Tumor de ovário; Climatério: d.s.t.- doenças sexualmente transmissíveis;

Patologia cervical; Abdômen agudo em ginecologia; Esterilidade; Patologia do corpo uterino; Prolapso genital; Aborto legal: Introdução e finalidade; SUS. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/96) e Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS (NOAS/SUS 01/2001). Código de ética da profissão.

PROFESSOR PEB II – ARTES

Conhecimentos Específicos: Arte e Educação no Brasil: Fundamentação; Ordem; Objetivo e função. Educação no contexto cultural. Cultura de massa; A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem; Intuição e inspiração; Experimentação e expressão nas diferentes linguagens; Materialização artística: Relação forma e configurações expressivas; Atividades artísticas integradas; Fundamentos da arte, formas de expressão e comunicação humanas (elementos comuns às diversas linguagens e suas funções); Folclore brasileiro; Formas de expressão e comunicação artística; Noções básicas sobre: Evolução das artes visuais; Significado da arte em educação; Características do desenvolvimento gráfico-gestual auditivo; Estudo da forma e expressões humanas; Percepção sensorial; Estudo e vivência de elementos comuns às diversas linguagens e suas funções; Espaço (micro e macro); Direção; Caminho; Linha de intervalo; Interior e exterior; Nível; Regiões (alta, média, baixa, zona); Peso, ritmo, percepção, movimento; Tempo: contínuo, interrompido, duração, procedimento, assimetria, volume, textura (real e simulada); Forma: reta, curva, mista, sinuosa, simétrica (morfologia geométrica), assimétrica, volume, (peso, leve, pesado). Estética e história das artes (principal movimento estético; história da arte brasileira), evolução da arte: Primitiva, Antiguidade, Clássica, Idade Média. Artes plásticas no Brasil: Fundamentos da linguagem visual; Estudo do espaço plástico; Psicologia da forma; Psicologia da cor; Percepção visual; Princípios da composição plástica (ritmos, harmonia, movimento, equilíbrio); Elementos plásticos (ponto, linha, plano, cor, valor, textura). Análise e exercício de técnicas e materiais expressivos: Noções básicas e atividades práticas de: Desenho (diferentes técnicas); Pintura (diferentes técnicas; Xilogravura, estamperia, serigrafia, fotografia, cenário (espaços tridimensionais); Expressão em volume, escultura, maquete, cerâmica, madeira, gesso, pedra-sabão, cimento (espaços tridimensionais). Composição decorativa: Estudo do módulo e sua utilização na arquitetura, na padronagem, painéis, cenário, decoração de interiores (móveis, divisórias), movimentos, murais, esculturas, cenários, faixas decorativas. Desenho arquitetônico; Desenho de interiores; Desenho de ilustração; Desenho em quadrinhos. O Ensino de Arte no Ensino Fundamental: O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades; A metodologia do ensino de Arte; O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano; As diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais.

PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos: A vida no nível da célula - Organização básica de células procarióticas e eucarióticas; Estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e embriologia. A continuidade da vida: hereditariedade e a natureza do material hereditário; as bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de populações. Origem e evolução da espécie humana. A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Reinos Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; importância ecológica e econômica; prevenção das principais doenças humanas. Botânica: características gerais dos principais grupos de plantas; evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Zoologia: características gerais e habitat dos principais grupos de animais; evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto a: alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; animais urbanos e suas relações com os humanos; estrutura e fisiologia dos sistemas do corpo humano; nutrição e desnutrição; reprodução humana e regulação neuro-endócrina; doenças sexualmente transmissíveis (DST). Os seres vivos e o ambiente: populações, comunidades e ecossistemas; fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; dinâmica das populações; ecossistemas aquáticos e terrestres; características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros (Biomás); ecologia humana: o crescimento da população humana como fenômeno histórico; atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; utilização dos recursos naturais; problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; problema do esgoto e o tratamento da água. A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos. Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. Educação ambiental: abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. Metodologias no ensino das Ciências e a organização da prática educativa. Didática geral; planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro

de 2003 - Educação das relações étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos: Didática Geral; Históricos Conceitos e generalidades; Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; Concepções psicomotoras na educação física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; As teorias da Educação Física e do Esporte; As qualidades físicas na Educação Física e desportos; Biologia do esporte; Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Desenvolvimento motor e os primeiros socorros aplicados à Educação Física; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); PCN’S. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos: Metodologias aplicadas aos estudos da Geografia Física. Análise geográfica integrada: geossistemas. Vegetação e os sistemas ambientais naturais. Geomorfologia: evolução e tipos de estruturas e relevos derivados. Aplicações do Sensoriamento Remoto na Geografia Física. A abordagem da escala na análise do espaço geográfico. Representações Cartográficas: Mapas Físicos. Técnicas de campo e laboratório em climatologia e biogeografia. Escalas de estudo em Climatologia. A interação dos elementos do clima com os fatores da atmosfera geográfica. Os tipos climáticos da terra. Circulação Atmosférica e Oceânica. Energia Solar e regimes de temperatura. Climatologia dos ambientes urbanos. Aspectos termopluviométricos e tipos climáticos brasileiros. O estudo da bacia hidrográfica - uma visão sistêmica e processual. Dinâmica fluvial: natureza, processos e interações geoambientais. Dinâmica do meio ambiente em regiões intertropicais: as paisagens bioclimáticas e suas interações processuais. Dinâmica ambiental em regiões intertropicais: paisagens bioclimáticas. Fundamentos da pedologia e classificação dos solos.

PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos: As transformações e permanências sobre o olhar da história: Tempo do indivíduo e o tempo social, tempo cronológico e tempo histórico, características dos sistemas sociais e culturais, registro de tempo ao longo da história; Os espaços da sociedade como local de reafirmação, valorização e respeito aos direitos humanos e a diversidade cultural; A Metodologia e Historiografia no ensino de História; Civilização Egípcia; Civilização Mesopotâmica; Civilização Grega; Período Clássico na Grécia; Civilização Macedônica e o Período Helenístico; Civilização Romana. O período medieval (sociedade, cultura, economia e política); A crise do sistema feudal e as suas conseqüências; O Renascimento; A Reforma Protestante; A Revolução Científica do século XVII; A estrutura e funcionamento do Antigo Regime e o absolutismo; A construção e afirmação da modernidade européia; A expansão européia e o processo de colonização da América; América pré-colombiana e colonização hispânica na América; As experiências africanas: O império do Mali e Reino do Congo; A formação, consolidação e o declínio do Império Português; Os sistemas coloniais da América; Os movimentos de independência e as novas interpretações do pensamento liberal na América; A Revolução Industrial Inglesa; o Iluminismo; as Revoltas Burguesas, em especial, a Revolução Francesa; Nacionalismos; Liberalismo econômico; Imperialismo e a Partilha da África e da Ásia; O Imperialismo na América Latina; 1ª Guerra Mundial e seus desdobramentos; o período entre guerras; a Revolução Russa e a experiência do socialismo soviético (URSS); a crise de 1929-1933 e seus desdobramentos; A crise do Liberalismo; Nazismo; Fascismo; a 2ª Guerra Mundial; a Guerra Fria; a descolonização afro-asiática; a crise do Socialismo Real; o Oriente Médio contemporâneo; América Latina e África do século XX até os dias atuais; a nova ordem política e econômica mundial; A Globalização e Neoliberalismo; História do Brasil - Colonial, Imperial e Republicana (A primeira República, O Estado Getulista (1930-1945), O Período Democrático (1945-1964), O Regime Militar (1964-1985), a Redemocratização e a Nova República e o Brasil no contexto do mundo atual); a História e Cultura Afro-Brasileira. Ética profissional.

PROFESSOR PEB II – INGLÊS

Conhecimentos Específicos: Compreensão de textos: textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade. Prefixes and Suffixes. Passive voice. Reported Speech. Comparatives / Superlatives. Verb Tenses. Relative Pronouns. Modal Auxiliary Verbs. Personal Pronouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Definite and Indefinite Pronouns. Conditional Sentences. False Friends. Quantifiers: much/ many; very/very much; so/so much/ so many; too/too much/ too many; enough. Prepositions. Discourse Markers. Special Difficulties: raise/rise; lay/lie; rob/steal; spend/waste; used to/to be

used to; would rather/ had better; borrow/lend; lose/miss; remember/remind; say/tell. Noun phrases, Verb phrases, Phrasal Verbs, Prepositional Phrases, Adjective Phrases, Noun clauses, Adjective clauses, Adverbial clauses. A Língua Inglesa e os parâmetros curriculares.

PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Tópicos em educação matemática: filosofia da matemática e etnomatemática. Lógica matemática. Noções de Conjuntos: operações, propriedades e aplicações na resolução de problemas. MMC e MDC. Múltiplos e divisores. Critérios de divisibilidade. Conjuntos numéricos – Os sistemas de numeração, números naturais, inteiros, racionais e reais, conceitos, operações, propriedades, representações, aplicações e resolução de problemas. Proporcionalidade: Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, aplicações e resolução de problemas. Matemática financeira: juros simples, juros compostos, descontos. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica. Domínio, contra domínio, imagem, função composta, função inversa. Progressões – Seqüência, progressões aritmética e geométrica, aplicações. Polinômios: expressões algébricas, soma, subtração, multiplicação e divisão pelo teorema de resto, método de Briot-Ruffini, método das chaves, produtos notáveis, fatoração. Estatística – Construção e interpretação de tabelas e gráficos, medidas de centralidade e de dispersão. Combinatória e probabilidade: Princípio fundamental de contagem, arranjo, combinação, permutação, noções de probabilidade e aplicações. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton. Matrizes, determinantes e Sistemas lineares: Operações, propriedades, sistemas de equações lineares, discussão de um sistema e aplicações. Geometria Analítica – Ponto, estudo da reta e da circunferência, posições relativas, perpendicularidade, tangência, lugares geométricos, elipse, hipérbole, parábola. Geometria – Conceitos primitivos, ângulos, triângulos, quadriláteros e demais polígonos, circunferências e círculos, unidades de medidas do Sistema Internacional, áreas e perímetros de figuras planas, aplicações de propriedades geométricas, congruência e semelhança. Geometria Espacial: Sólidos geométricos, diedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera, troncos e seções. Trigonometria: Trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas, equações e inequações. Números complexos: propriedades, operações, forma geométrica, plano de Argand-Gauss, forma trigonométrica, potenciação e radiciação. Ética profissional.

PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos: Conhecimento e uso da língua: Saber léxico-gramatical; Saber pragmático-textual; Saber linguístico-interacional; Concepções de linguagem e consequências pedagógicas: Linguagem como expressão do pensamento; Linguagem como instrumento de comunicação; Linguagem como interação social; Tipos de gramática e ensino de língua: Gramática normativa; Gramática descritiva; Gramática reflexiva; Gramática do uso. Unidade e variedade na língua: O uso padrão; As várias normas e a variedade padrão; Modalidades: falada e escrita; A (in) formalidade na fala e na escrita: Presença da oralidade e da escrita na sociedade; Sistematização da modalidade escrita; Texto e discurso: Coesão textual e Coerência textual. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal. Tipos textuais e gêneros discursivos. Gêneros não literários. Gêneros como práticas histórico-sociais. Gêneros e domínios discursivos. Intertextualidade: polifonia e dialogismo. Paráfrase e paródia. Textos e funções da linguagem. Recursos linguísticos de natureza fonológica. Classificação dos morfemas. Formação de palavras: Derivação e composição; Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação. Classes de palavras e funções sintáticas: Classes de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos; Classes de palavras e paradigmas morfológicos; Classes de palavras e distribuição sintática; Classes de palavras e modalizações enunciativas. Subordinação e coordenação: Relações discursivo argumentativas; Relações lógico-semânticas; Semântica e estilística: Gênero discursivo e estilo; A significação das palavras: Campos semânticos; Polissemia/homonímia; Hiponímia/hiperonímia; Estilística do enunciado; Estilística da enunciação; Denotação e conotação. Ética profissional.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cachê de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos: introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. A evolução dos computadores; o software; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Dispositivos de armazenamento de dados. Organização da Informação: Arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: O suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: Algoritmos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: Conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi,

Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): Conceitos. Redes Locais e Teleprocessamento: Redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos), elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceituação de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. Principais componentes: hubs, “switches”, pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições; Sistemas Operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: Conceitos. Utilitários Microsoft: MS Access: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word; MS Excel; MS Power Point. Sistema Operacional Windows e Linux, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: Conceitos e principais comandos. Tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca, pesquisa e segurança; organização de informação para uso na Internet, acesso a distância a computadores, transferência de informação e arquivos. Proteção e segurança da informação.

PROFESSOR DE MÚSICA

Conhecimentos Específicos: Notas musicais; Tom e semitom; Valores musicais positivos e negativos; Clave; Sincopa; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustenido; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos sustenidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracórdios; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Adlibitum - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

ESPECIALISTA EM SAÚDE – TÉCNICO ENFERMAGEM PSF

Conhecimentos Específicos: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem / sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Específicos: Fundamentos filosóficos e históricos da Educação infantil; Tendências pedagógicas e suas manifestações na Prática educativa; Aprendizagem e desenvolvimento infantil; Letramento e Alfabetização; Prática pedagógica da Educação Infantil; Organização do trabalho pedagógico na educação Infantil: planejamento e avaliação; Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Infantil (2010); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/90.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL PEB I

Conhecimentos Específicos: Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de Inclusão; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização; A indisciplina na escola, o Bullying escolar - o papel do professor na observação e combate da violência.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I – INSPETOR DE ALUNO

Conhecimentos Específicos: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Relação Interpessoal. Ética no trabalho. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Relações humanas e atendimento ao público. Organização e higiene do/no local de trabalho. Lei nº 8.069/90 - de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Título II (Direitos Fundamentais) Cap. I, II, III, IV, V e Título V - Conselho Tutelar. Lei nº 9.394/96 - de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Títulos II, III e V.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO II – MONITOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Conhecimentos Específicos: Fundamentos da educação especial: História da Educação Especial; Educação Inclusiva: Dimensão sócio-cultural e política; Integração e inclusão, diferentes conceitos e práticas. Ambiente Educativo: Meio inclusivo; Transmissão de conhecimentos ao aluno sem NEE acerca das NEE; Envolvimento parental. Reflexões críticas sobre a deficiência, transtornos e síndromes (Visual, Motor, Auditivo, Mental, Físico, Múltiplas, TDAH, Transtornos de Aprendizagem Síndrome de Down, Síndrome de Tourette, Epilepsia, Autismo, entre outras). Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental. Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional- LDB (Lei n. 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Especial Política Nacional de Educação Especial - um direito assegurado. Ação e Histórico da Educação Inclusiva. Bases Genéticas das Deficiências. O princípio pedagógico da creche e da pré - escola: educar e cuidar. Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social: concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. Ética profissional. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficiência Visual, Pessoa com Surdez. Distúrbios de Aprendizagem. Distúrbios da Comunicação. Materiais e recursos pedagógicos que podem ser utilizados para o trabalho na sala de recursos multifuncionais. Lei de acessibilidade nº 10.098 de 19/12/2000 e Decreto de regulamentação nº 5296 de 02/12/2004. Políticas públicas de inclusão. Política nacional de educação especial – MEC/SEESP. Lei Federal 7853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3298 de 20/12/1999. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO II – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Conhecimentos Específicos: Disciplina e vigilância dos alunos; Controle e movimentação do aluno; Noções de Prevenção de acidentes; Noções de higiene infantil; Observação e orientação os setores, sobre o comportamento dos alunos; Primeiros socorros aos alunos; Outras tarefas auxiliares; Sinalização de trânsito, uso do cinto de segurança; Conhecimento e manuseio de extintor de incêndio de autos. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8069 de 13/07/1990. Noções sobre a prática do trabalho. Relações Humanas. Qualidade no Atendimento ao Público.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO III – DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Conhecimentos Específicos: Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar); Concepção de desenvolvimento humano / apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural; procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB Nº 01, de 07/04/99 e Parecer CNE/CEB Nº 22/98 aprovado em 17/12/98. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90 de 13/07/90. Processos de Socialização. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO III – SECRETARIADO ESCOLAR

Conhecimentos Específicos: Questões objetivas sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Parâmetros Curriculares; Serviços de Gerais da Secretaria da Escola; Estatuto da Criança e do Adolescente; Da Educação (Constituição Federal) Conhecimentos Gerais das Atribuições do cargo.

TÉCNICO DO EXECUTIVO III – ADMINISTRATIVA

Conhecimentos Específicos: **ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO** - Atendimento, Qualidade no Atendimento, Relações Interpessoais, Reclamações e Técnicas de Atendimento, Características de um bom atendimento,

Atendimento inicial, Tipos de atitudes perante o cliente, Preconceitos, Ambiente de trabalho, Atendimento por telefone, Atendimento via Internet. Como encantar o cliente. Padrões de atitude, Amoralidade e imoralidade, A ética e as morais. Ética nos negócios. **GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Noções de arquivologia. Gestão de documentos: protocolos, recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Classificação, arquivamento e ordenação de documentos. Tabelas de temporalidade. **RACIOCÍNIO LÓGICO** - Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Proposições e conectivos: Conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas, conectivos, tabela-verdade. Operações lógicas sobre proposições: Negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bi condicional, construção de tabelas verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica, Leis De Morgan. Sentenças abertas, operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. **REDAÇÃO OFICIAL (MEMORANDOS, OFÍCIO, DESPACHOS, E-MAIL CORPORATIVO)** - Linguagem na Comunicação Oficial, Estrutura do texto legal, Redação e organização do texto legal, Ortografia e Prosódia Morfologia, Sintaxe, Concordância, Regência, Padronizações e Documentos Administrativos. Memorandos, ofício, despachos, e-mail corporativo. Digitação qualitativa – normas e recomendações, Formas de Tratamento, Abreviações, Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas.

TÉCNICO DO EXECUTIVO IV – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de computação; organização e arquitetura de computadores; componentes de um computador (hardware e software); sistemas de entrada e saída; sistemas de numeração e codificação; aritmética computacional; princípios de sistemas operacionais; características dos principais processadores do mercado; ambientes Windows (XP e Windows 7) e Linux; Internet e Intranet; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia; acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação; procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores; Microsoft Office 2013 e LibreOffice 4.1: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; Cabeamento: Par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6; fibras ópticas; redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); protocolos TCP/IP; serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; *Proxy, logaritmos e lógica de programa.

TÉCNICO DO EXECUTIVO IV – FISCALIZAÇÃO GERAL

Conhecimentos Específicos: Conceito e Classificação dos Tributos. Tributos de Competência do Município. Imposto Sobre Serviços (Lei Complementar Federal nº 116/2003). Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência da União. Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual. Legislação Tributária. Constituição. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Tratados Internacionais. Decretos. Resoluções Decretos Legislativos Convênios. Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia.

TÉCNICO EM SAÚDE IV – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conhecimentos Específicos: Obtenção e conservação de amostras biológicas destinadas à análise: técnicas, anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises. Equipamentos de uso em laboratório, pesagens, volumétrica, microscopia (fotometria-leis de absorção da luz). Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica. Identificação dos

protozoários parasitas do homem. Identificação do helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab: técnica de coleta e realização do exame. Hematologia: Hematimetria – contagem de hemácias. Leucometria – contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices Hematimétricos. Contagem das plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagem sanguínea: sistema ABO e Rh. Determinação do fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Coagulação sanguínea: Tempo de Sangramento. Tempo de Coagulação. Tempo e atividade protrombínica. Tempo da tromboplastina parcial ativada. Retração do coágulo. Pesquisa de célula LÊ. Teste de falcização. Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular. Urinálise: Urina Tipo I. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina. Exame químico da urina. Exame microscópico da urina. Bioquímica: Prova da função hepática. Transaminases. Bilirrubinas. Fosfatase Alcalina. Gama glutamil transpeptidase. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance da uréia. Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico. Proteína C Reativa. Antiestreptolisina O. Fator reumatoide – prova do látex. Dosagem das mucoproteínas. Dosagem da glicose sanguínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós-carga. Microbiologia: Urocultura. Coleta de material. Preparação de meios utilizados no exame. Semeadura. Identificação. Coprocultura: Coleta de material. Meios utilizados. Semeadura. Identificação. Bacterioscopia: Colorações. Técnicas de feitura de esfregaços. Microscopia. Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança. Equipamentos de proteção individual. Descontaminação. Manuseio da Vidraria Básica de Laboratório, Tais Como: Tubo de Ensaio, Becker, Provetas, Buretas, etc. Assepsia e Limpeza de Material de Laboratório. Instrumentos e Aparelhos de Laboratórios e sua conservação (microscópio, estufa, balança de precisão e destiladores). Técnicas de Pesagens, Filtração e Decantação. Conservação de Material Biológico. Conservação e Manuseio de Drogas e Produtos Comumente, Usados em Laboratório. Controle de Estoque de Material Utilizado em Laboratório. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde – seus princípios e diretrizes. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

TÉCNICO EM SAÚDE IV – TÉCNICO EM RAIOS X

Conhecimentos Específicos: Noções básicas sobre as Radiações: Riscos das Radiações na Radiologia Diagnóstica. Meios de Proteção. Aparelhos de Raios X. Grades, Cones, Colinadores, Ecrans, Intensificadores. Câmara Escura. Revelação manual e automática. Componente da câmara escura. Filmes. Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências. Identificação das radiografias. Incidências de rotina e incidências especiais. Técnica Radiológica: Membro Superior; Mão - Ossos do Corpo - Quirodáctilos; Mão - Corpo estranho; Idade Óssea - Punho; Cotovelo - Antebraço; Braço: Ombro; - Omoplata; Articulação acrômio clavicular; Clavícula; Articulação externo-clavicular. Membro inferior; Pé Antepé; Pé Retro-pé; Pododáctilos; Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbio társica (ruturas ligamentares); Perna; Joelho; Rótula; Fêmur; Colo do fêmur; Articulação coxo femoral; Bacia; Púbis; Articulação sacro ilíaca; Escanograma. Coluna Vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Coluna para Escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do crânio no politraumatizado; Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de Hemodinâmica. Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Constituição Federal: Título VIII – da ordem social, caput II, seção II – da Saúde. Lei nº 8080/90. Lei nº 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB - SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02.

TÉCNICO EM SAÚDE V – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos: Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem / sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico,

endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos Específicos: Acidente de trabalho (conceito; tipos; equiparações; distinções; auxílios para o segurado que sofreu acidente). Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST (princípios, objetivos, responsabilidades; diretrizes). Alterações na NR-12, com a publicação da Portaria n.o 211, de 09 de dezembro de 2015. Órgãos de Medicina e Segurança do Trabalho nas empresas (SESMT; CIPA). Do meio Ambiente de Trabalho (Definição; poluição do meio ambiente laboral; formas de poluição abarcadas pela Lei n.o 6.938 de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente; tutela jurídica na Constituição Federal. Normas Regulamentadoras – NR's publicadas pela Portaria n.o 3.214 de 08 de junho de 1978. Proteção à integridade física do trabalhador com os adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, constantes em legislação e doutrina. A visão da Segurança e medicina do trabalho na Consolidação das Leis do Trabalho.

ANEXO V

CRONOGRAMA

DATA	ATO
22/04/2016	Edital de Abertura
22/04/2016 até às 23h59min do dia 08/05/2016	Período de Inscrições
22/04/2016 a 09/05/2016	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição
22/04/2016 a 06/05/2016	Entrega do Laudo Médico para Candidatos PcD e Candidatas Lactantes
11/05/2016	Edital de Deferimento das Inscrições
13/05/2016	Prazo para Recursos do Indeferimento da Inscrição
15/05/2016	Edital de Homologação das Inscrições
11/05/2016 a 16/05/2016	Entrega dos Títulos
16/05/2016	Edital do Local de Prova e Cartão de Informação do Candidato
22/05/2016	Realização das Provas Objetivas
22/05/2016	Publicação do Gabarito Oficial após às 18:00 horas
24/05/2016	Prazo para Recursos da Formulação das Questões e Discordância com o Gabarito da Prova Objetiva
27/05/2016	Parecer dos Recursos
27/05/2016	Resultado Provisório
31/05/2016	Prazo para Recurso contra Notas da Prova Objetiva, da Prova de Títulos e da Classificação Provisória
03/06/2016	Parecer dos Recursos
03/06/2016	Resultado Final de alguns Cargos e Edital de Aprovados para os Cargos que possuem Prova Prática
03/06/2016	Edital de Local da Prova Prática
05/06/2016	Realização das Provas Práticas
07/06/2016	Edital de Resultado Provisório de todos os Cargos que tiverem Prova Prática
09/06/2016	Prazo para Recurso Final
12/06/2016	Parecer dos Recursos
12/06/2016	Edital de Resultado Final e Classificação Geral do Concurso Público